ANTÔNIO MARQUES

Só vota quem deixar o celular

TSE avisa que não vai permitir acesso às urnas com aparelhos eletrônicos 6

Festa do Morango está de volta

Após dois anos de pausa, evento começa em Brazlândia 4

Rock in Rio: veja onde será transmitido

Canal promete cobertura ao vivo. Descubra no Viva! 15

SEXTA-FEIRA
2 de setembro de 2022
Ano 50, nº 16.329
www.jornaldebrasilia.com.br
Assinaturas: 0800-612221

Jornal de Brasília

SURPRESA

ECONOMIA CRESCE 1,2% NA QUARTA ALTA SEGUIDA

Investimentos (4,8%) e consumo das famílias (2,6%) impulsionaram o Produto Interno Bruto (PIB) no segundo trimestre de 2022 12

FONTE / IBGE

Petrobras reduz preço da gasolina em 7%, o quarto corte desde julho 12

Governo manda empresas pararem com a venda de cigarros eletrônicos 10

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

Chuva de verdade só chega mesmo em outubro

Moradores de Brasília vão ter que suportar a seca por mais tempo. Em setembro, alívio deverá ser passageiro. 2

AMANDA KAROLYNE/ JORNAL DE BRASÍLIA

LUTO

O adeus a uma pessoa "querida e trabalhadora"

Velório e enterro do dono do Silvio's Bar e Restaurante aconteceram ontem, no Cemitério Campo da Esperança, na Asa Sul

Famliares e amigos se despedem do empresário Silvio Ronaldo, assassinado na porte de casa

AMANDA KAROLYNE
redacao@grupojbr.com

Na capela 2 do cemitério Campo da Esperança, na Asa Sul, familiares e amigos prestaram homenagens ontem a Silvio Ronaldo, de 57 anos, assassinado na última terça-feira, na porta de casa. No velório, o jornalista Paulo Henrique Gomes, filho de Silvio, falou com a imprensa: "Meu pai era uma pessoa querida. Uma pessoa trabalhadora acima de tudo. Uma pessoa honesta, que vivia para trabalhar. A gente cobrava muito dele, que ele descansasse, e ele se negava. O restaurante dele era a vida dele", relatou.

Paulo disse que espera que a justiça seja feita, e que o caso seja esclarecido. "Última vez que falei com meu pai foi há umas duas semanas. Ele estava bem, tranquilo. A gente frequentava o restaurante dele para almoçar e esse era nosso momento de confraternização", lembrou.

Segundo Paulo, o pai morava sozinho na casa localizada no Condomínio Colorado Ville. "Meu pai trabalhava praticamente há 30 anos, recebendo apenas dinheiro em espécie. E recentemente, passou a receber pix e transferências bancárias", contou.

Silvio administrava o negócio de maneira tradicional, à moda antiga, tinha um cofre em casa, onde guardava os valores que recebia. Paulo não sabe se o pai vinha recebendo ameaças nos dias antes do crime. "Era uma rotina normal, e meu pai não era envolvido, até onde a gente sabe, com atividades ilícitas. Ele não mexia com nada ilegal, e era uma pessoa super trabalhadora, trabalhava todos os dias, de segunda a segunda, sem exceção". O restaurante era frequentado por várias personalidades, figuras públicas e políticos, e era um espaço tradicional reconhecido da cidade.

Em desabafo, uma prima da vítima, que preferiu não ser identificada, disse que está muito difícil acreditar que não vai conviver com ele mais. "Minha ficha não caiu. Eu vim aqui, mesmo não gostando de cemitérios, porque precisava vê-lo pela última vez". A moça trabalhou por um tempo no estabelecimento de Silvio e era bem próxima dele. "Era uma pessoa muito boa, o pessoal gostava muito dele. Não é a toa que estava a tantos anos lá com clientes fiéis", destacou. "Ele era um homem muito trabalhador e todo mundo que passava lá, ele sempre cultivava as amizades. Acredito que vão encontrar quem fez essa maldade. A gente só espera que encontrem quem fez isso", pede.

Um amigo e frequentador do restaurante, que também preferiu não se identificar, disse que, como é ambulante, sempre passava pelo Silvio's Bar, e o dono do estabelecimento sempre comprava tudo que ele vendia. E nessa, eles acabaram virando amigos de longa data. "A gente sentava e conversava sobre tudo. Estou um choque. Eu jamais esperava isso".

O caso

A Polícia Civil do DF (PCDF) não teve atualizações do caso até o momento em que esta matéria foi publicada. Na quarta-feira, a PCDF tinha identificado os três suspeitos do assassinato, mas não revelou as respectivas identidades. A polícia não descarta a hipótese do envolvimento de mais um suspeito. A polícia também informou que os envolvidos estavam a bordo do Peugeot onde aguardaram o empresário sair de dentro de casa e o alvejaram.

SECA

Chuva deve cair só em outubro

AMANDA KAROLYNE
redacao@grupojbr.com

Os moradores de Brasília vão ter que aguentar a seca mais um pouco porque o período chuvoso no Distrito Federal pode começar apenas a partir de outubro. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), outubro é o mês em que a chuva começa a vir em maior volume. A expectativa é que setembro ainda seja um mês seco, com umidade entre 20% e 30% e temperatura na casa dos 28 °C a 30 °C.

Climatologicamente a chuva vem em volumes maiores de forma mais frequente a partir de outubro, especialmente a partir da segunda quinzena. De acordo com o meteorologista Olívio Bahia, essa é uma expectativa, porque a previsão não é feita com tanta certeza mais do que cinco ou sete dias antes. No mês de setembro até pode chover, mas Olívio observa que é pouco para ser considerado período chuvoso. "É trinta milímetros a média, e isso não dá nenhum balde, não acaba a secura. Porque precisa vir chuva continua com aquela pancada, aí essa água vai penetrando o solo, e começam a encher os reservatórios. E isso é a partir de outubro", explicou.

E mesmo assim, o especialista aponta que dos meses, outubro ainda é o menos chuvoso. Ele lembra que no período chuvoso de outubro de 2021 para abril de 2022, a chuva também começou em outubro.

Para ele, a expectativa é essa. Setembro ainda é um mês seco, pode cair chuva, mas nada muito grande. "A gente não está com condição para chuva. Vamos ver se a partir do dia 10, começa a mudar o padrão, pelo menos para cair uns pingos de água", constatou. Ainda que chova em setembro, ele frisa que não muda tão de repente a secura.

Jornal de Brasília
Fundado em 10 de dezembro de 1972

Editora JORNAL DE BRASÍLIA Ltda.
CNPJ - 08.337.317/0001-20
TELEFONE GERAL: (61) 3343-8000
ENDEREÇO: SIG/Sul - Qd. 01 - Lote 765
Brasília - DF - CEP.: 70.610-410

Instituto Verificador de Comunicação IVC
ANJ Associação Nacional de Jornais www.anj.org.br

Preço da assinatura (DF e GO):
ANUAL: R$ 260,00 – SEMESTRAL: R$ 135,00
Vendas avulsas (DF e GO): R$ 1,00
Vendas avulsas (Outros Estados): R$ 3,00

Classificados: (61) 99637-6993
Sucursal São Paulo: (11) 5097-6777
Dep. Comercial: (61) 3343-8180
Sucursal Rio de Janeiro: (21) 3459-8848

Atendimento ao leitor : (61) 3343-8012 e 3343-8134
Atendimento ao assinante: (61) 3253-9257 e 3254-3947

EDITOR CHEFE - IMPRESSO
Ricardo Nobre (ricardo.nobre@grupojbr.com)

EDITOR CHEFE - ON LINE
Lindauro Gomes (lindauro.gomes@grupojbr.com)

Telefones: (61) 3343-8000 e 3343-8100
E-mail: redacao@grupojbr.com

EDITORES
Fernanda Martins (fernanda.martins@grupojbr.com)
Ivana Antunes (ivana.antunes@grupojbr.com)
Larissa Galli (larissa.galli@grupojbr.com)
Thatyane Nardelli (thatyane.nardelli@grupojbr.com)
Thiago Henrique de Morais (thiago.morais@grupojbr.com)

SAÚDE

Atenção em UTI Neonatal do DF

Cinco bebês estão infectados com superbactéria multirresistente no Hospital de Sobradinho

MAYRA DIAS
redacao@grupojbr.com

DÊNIO SIMÕES/AGÊNCIA BRASÍLIA

Além da limpeza e higienização regular dos 13 leitos neonatal, a direção do HRS está reforçando entre todos os profissionais em trânsito na unidade o uso correto de EPIs e a lavagem das mãos com maior frequência

Um surto de uma superbactéria multirresistente coloca em risco a vida de bebês internados na unidade de terapia intensiva (UTI) neonatal do Hospital Regional de Sobradinho (HRS). Segundo a diretoria da unidade hospitalar são cinco recém-nascidos infectados, mas eles não reconhece que seriam "superbactérias", visto que são "bactérias hospitalares já identificadas sem perfil de letalidade".

Quando questionada sobre a limpeza dos ambientes, esclarecida já que o micro-organismo se prolifera em ambientes mal higienizados, a diretoria disse que há "limpeza e higienização regular dos 13 leitos neonatal". Em nota, a Secretaria de Saúde também informou que "as crianças seguem assistidas normalmente e que os casos de infecção estão sendo acompanhados pelo núcleo de controle de infecção do HRS", informaram. "Todos os cinco bebês estão sendo monitorados e tratados com antibióticos com evolução positiva do quadro clínico", completaram.

No mesmo documento, ficou esclarecido que, além da limpeza e higienização regular dos 13 leitos neonatal, a direção do HRS está reforçando — entre todos os profissionais em trânsito na unidade — o uso correto de EPIs e a lavagem das mãos com maior frequência. "Destaca-se ainda que o hospital está com todos os estoques de insumos para essa higienização em dia", afirma a pasta.

A Secretaria de Saúde informou que as crianças seguem assistidas, que os casos de infecção estão sendo acompanhados e que os bebês estão sendo monitorados e tratados com antibiótico,s com evolução positiva do quadro clínico

Falta de antibióticos

Como explica Henrique Marconi, infectologista do Hospital São Francisco de Brasília, superbactérias são aquelas com genes resistentes a muitos, senão todos os antibióticos. "As superbactérias não necessariamente são mais virulentas, o problema é a falta de antibióticos para lidar com elas", pondera o profissional.

Segundo o médico, a superbactéria tem vários mecanismos de resistência. "Elas geralmente adquirem resistência a vários antibióticos e algumas vezes a todos os antibióticos, daí que vem o nome popular de superbactéria. Mas o ponto fraco dela é que quanto mais resistente ela se torna, muitas vezes ela diminui a virulenta, a agressividade", explica.

O profissional menciona ainda que, para se prevenir, as precauções são aquelas de contato, "popularmente conhecido como isolamento de contato. A bactéria só se espalha pelo contato físico, pela mão ou pelos objetos próximos ao paciente, que podem ficar contaminados. Fazendo isso a bactéria não vai se espalhar, a bactéria não tem asa, ela não voa", relembra. Henrique destaca ainda que os bebês correm o risco de uma infecção como qualquer outra pessoa.

Pacientes imunossuprimidos como bebês prematuros ou adultos com problemas na imunidade, vão ter mais dificuldades de combater a bactéria, seja ela qual for. "Se for uma superbactéria, haverá menos opções terapêuticas, menos antibióticos para serem usados nesse tratamento", diz. "Uma infecção em um bebe prematuro é mais complexa, pois eles têm uma uma imunidade muito imatura, assim correm um risco maior de ter infecções mais graves", finaliza o profissional.

EM BRAZLÂNDIA

Após 2 anos, festa do morango está de volta

De hoje até dia 11 de setembro, "morangolândia" abre as portas para apreciação do público brasiliense

MARCOS NAILTON
redacao@grupojbr.com

Após dois anos de pausa em razão da pandemia, a tradicional Festa do Morango retorna presencialmente e com novidades. A 26ª edição começa hoje e, durante dois fins de semana, vai reunir produtores, extensionistas e o público para celebrar o auge da colheita da fruta, que tem em Brazlândia o seu principal palco. A comemoração é organizada pela Associação Rural e Cultural Alexandre Gusmão (Arcag), e tem como parceiras a Emater-DF, a Administração Regional de Brazlândia e as secretarias de Agricultura (Seagri) e Turismo (Setur).

A região administrativa se destaca pois cerca de 90% da produção de morango fica localizada em Brazlândia. Ao todo, no DF, há 181 hectares de morango que produziram em 2021 oito mil toneladas da fruta, uma área bastante extensa tendo em vista que são 352 produtores rurais, que cultivam o morango em pequenas propriedades.

A abertura do evento será no espaço da Morangolândia, que neste ano está maior. Durante os dois fins de semana, o público poderá provar e comprar não só a fruta como também alimentos derivados, doces, geleias, licores, sucos, bolos e tortas.

Em vez do bolo quilométrico que era oferecido ao público nas edições anteriores, desta vez a organização decidiu preparar um bolo menor e distribuir aos participantes fatias conservadas em potes. Além disso, brinquedoteca, fazendinha e parquinho estão entre as atrações para a criançada.

"A nossa expectativa pra esse ano é um retorno do público e talvez até uma superação do público que a gente tinha em 2019. A expectativa é de 10 a 15 mil pessoas visitando a área da festa no meio da semana, e nos finais de semana esse número pode chegar até a 30 mil pessoas, porque agora tem shows regionais e nacionais, e isso atrai muito o público", conta o Gerente da Emater Brazlândia, Claudinei Machado.

Amanhã, haverá a escolha da Rainha do Morango e o Dia de Campo Especial, que é o evento técnico voltado a estudantes, produtores e trabalhadores rurais, que querem aprender mais sobre a plantação de morango, organizado pela Emater-DF. Já no domingo (4), será realizado o Colha & Pague, onde os participantes visitarão uma chácara no núcleo rural Rodeador e poderão conhecer detalhes da produção e cultivo da fruta.

O gerente da Emater Brazlândia destaca que o objetivo do evento é favorecer o produtor rural da região. Segundo ele, há dois pilares importantes que sustentam a essência da festa. A divulgação do morango e a valorização do fornecedor rural. "A questão da divulgação do morango é para o pessoal ter orgulho de ser produtor dessa região por causa da importância da festa, a festa ajuda a divulgar o morango e ajuda a valorizar o produtor de morango da região, [...] Estamos na 26ª edição da Festa do Morango, e a cada ano ela vai se encorpando mais e ficando mais famosa e automaticamente o produtor de morango vai ficando mais valorizado", destaca Claudinei Machado.

Segundo o gerente, os dias de comercialização, que fazem com que mais de 100 mil pessoas passem pela festa, geram dinheiro direto para esses produtores. "Todos eles ficam aguardando ansiosos essa época do ano, que é quando eles vão ganhar um dinheirinho a mais por conta desse movimento todo, porque tudo que é vendido aqui é produzido aqui", conclui.

Na segunda-feira (5) e terça-feira (6) não haverá programação, mas o evento retorna na quarta-feira (7) feriado da Independência do país, com o Concurso de Receitas, no qual contará com a participação de moradores das áreas rurais de Brazlândia, que prepararão os pratos no dia do evento. Os jurados serão indicados por professores do curso de Gastronomia da Universidade Católica de Brasília (UCB), parceira da Emater-DF na atividade.

Exposição Agrícola

Em 9 e 10 de setembro (sexta e sábado), haverá a Exposição Agrícola, mostrando que nem só de morangos vive a produção rural de Brazlândia: a diversidade da região é destaque. No último dia do evento, em 11 de setembro (domingo), quem perdeu a visita do Colha & Pague terá uma segunda chance. O evento também conta com shows culturais que vão até às 2h.

ANTÔNIO MARQUES

No dia 7 de setembro aconcete o concurso de Receitas, no qual contará com a participação de moradores das áreas rurais de Brazlândia, que prepararão os pratos tradicionais

SAIBA MAIS

- **Dentre as atrações do evento, ocorrerão shows sertanejos. A abertura para o público será hoje, às 18h, com o show do cantor Lucas Ferrari às 19h, seguido de Negão Chandom às 20h, Guilherme Silva às 21h e encerrando a noite a dupla Gino e Geno, às 23h.**
- **Outras atrações musicais já estão confirmadas na Festa do Morango, são elas: Kleo Dibah, Di Propósito, Rick e Renner, Israel Novaes, Dalmir Junior, Pedro Paulo e Matheus, e Diego e Victor Hugo. Outros artistas da cidade também subirão no palco ao longo dos sete dias de festa com muita música sertaneja e forró.**
- **O evento ocorre no Incra 06 na Sede da Associação Rural e Cultural Alexandre de Gusmão (Arcag), na BR-080, KM 13 - Brazlândia-DF. A programação completa com as atividades de gastronomia, floricultura, artesanato, agricultura familiar e apresentações, está disponível no perfil do Instagram da Festa do Morango (@festadomorangodebrasília) e pelo site (festadomorangodf.com.br).**

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: ***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

NEOENERGIA BRASÍLIA

NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

CNPJ nº 07.522.669/0001-92
NIRE 53.300.007.811

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2022, às 11:00 horas, na sede social da Neoenergia Distribuição Brasília S.A., localizada na SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fulvio da Silva Marcondes Machado e secretariados pela Sra. Marcela Veras. **4. ORDEM DO DIA**: **(i)** apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Justificação de Incorporação da BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - BAHIA PCH III, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.198/0001-00, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 78, 6º andar, CEP 22210-030, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seus representantes legais ao final assinados ("Bahia PCH" ou "Incorporada") pela Companhia ("Protocolo"), o qual passa a fazer parte integrante desta ata como seu Anexo I; **(ii)** ratificar a nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação contábil do patrimônio líquido da Bahia PCH, que será incorporado pela Companhia, elaborado com base no seu valor contábil, na data base de 31 de março de 2022, ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** apreciar e deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **(iv)** deliberar sobre a incorporação da Bahia PCH pela Companhia ("Incorporação"), e a consequente extinção da Bahia PCH; e **(v)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem os atos necessários à efetivação da Incorporação. **5. DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade, sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar, depois de examinado e discutido, sem quaisquer ressalvas, os termos e condições do Protocolo. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da Incorporação, as suas justificativas e o critério de avaliação do patrimônio líquido da Bahia PCH, a ser incorporado pela Companhia. **5.2.** Ratificar a contratação, efetuada pela administração da Bahia PCH, da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César ("APSIS Consultoria"), como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Bahia PCH, para efeitos da Incorporação. **5.3.** Aprovar, depois de examinado e discutido, o Laudo de Avaliação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo II. **5.4.** Aprovar a Incorporação e a consequente extinção da Bahia PCH, sendo ela sucedida pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, tudo na forma do Protocolo acima aprovado. **5.5.** Fazer constar que, tendo em vista que, nesta data, o único ativo relevante da Bahia PCH é seu investimento detido na Companhia, e que, com a Incorporação, a Bahia PCH será extinta, não haverá aumento de capital social na Companhia em decorrência da Incorporação, e o saldo líquido de outros ativos e outros passivos será destinado como outras reservas de capital. **5.6.** Fazer constar, ainda, que, em razão da Incorporação e consequente extinção da Incorporada, as ações de emissão da Companhia de titularidade da Incorporada serão atribuídas à Neoenergia S.A., nos termos do Protocolo. **5.7.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita implementação e formalização da Incorporação, ora deliberada e aprovada. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **7. ASSINATURAS**: Mesa – Sr. Fulvio da Silva Marcondes Machado - Presidente; e Sra. Marcela Veras - Secretária. Acionista(s) presente(s) – Neoenergia S.A.. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Brasília - DF, 27 de maio de 2022. Mesa: Fulvio da Silva Marcondes Machado - Presidente, Marcela Veras - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1888013 em 25/08/2022 da Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A.. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário Geral.

Anexo I: PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - BAHIA PCH III PELA NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.. Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas: **BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - BAHIA PCH III**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 09.007.198/0001-00, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Praia do Flamengo, 78, 6º andar, CEP 22210-030, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seus representantes legais ao final assinados ("Bahia PCH" ou "Incorporada"); e **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-902, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seus representantes legais ao final assinados ("Neoenergia Brasília" ou "Incorporadora"). Bahia PCH e Neoenergia Brasília, doravante designadas em conjunto as "Partes", e, indistintamente, "Parte"; Após procederem e concluírem os estudos para a incorporação da Bahia PCH pela Neoenergia Brasília ("Incorporação"), pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Protocolo e Instrumento de Justificação da Incorporação ("Protocolo"), nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), o qual será submetido à aprovação de seus respectivos acionistas, reunidos em assembleias gerais extraordinárias, nos seguintes termos e condições: **1. OPERAÇÃO:** 1.1. Descrição da Operação. Pretende-se submeter aos acionistas das Companhias uma reorganização societária, que consiste na incorporação da Bahia PCH pela Neoenergia Brasília, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, pelo valor patrimonial contábil da Bahia PCH, com a consequente extinção da Bahia PCH e sucessão, pela Neoenergia Brasília, de todos os seus bens, direitos e obrigações, e migração da única acionista da Bahia PCH, a **NEOENERGIA S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.083.200/0001-18, com sede na Praia do Flamengo, 78, 3º andar, Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-906 ("Neoenergia"). **2. JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO:** 2.1. Justificação. A Incorporação, como proposta neste Protocolo, justifica-se pela necessidade de racionalizar e simplificar a estrutura societária das Partes. Após procederem e concluírem estudos sobre a estrutura e peculiaridades, as administrações desejam submeter à Incorporação à aprovação de seus respectivos acionistas, com a consequente extinção da Incorporada, com sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Incorporadora. 2.2. A Incorporação trará consideráveis benefícios de ordem administrativa, econômica e financeira às Partes, pois permitirá a consolidação e a redução de custos e despesas operacionais, permitindo a racionalização de suas atividades e captação de sinergia pelas Partes, com maior eficiência administrativa e operacional. **3. CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA INCORPORAÇÃO:** 3.1. Capital Social da Incorporada antes da Incorporação. O capital social subscrito e integralizado da Incorporada, nesta data, é de R$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), dividido em 2.600.000.000 (dois bilhões e seiscentos milhões) ações, todas ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, as quais são detidas, exclusivamente, pela Neoenergia, a qual é controladora direta da Bahia PCH e também controladora indireta da Neoenergia Brasília. 3.2. Capital Social da Incorporadora antes da Incorporação. O capital social subscrito e integralizado da Incorporadora, nesta data, é de R$796.784.960,65 (setecentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 800.361.879 (oitocentos milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são detidas, exclusivamente, pela Incorporada, de modo que a Incorporada é a única acionista da Incorporadora e detentora, portanto, da totalidade (100%) das ações ordinárias de emissão da Incorporadora. **4. AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA:** 4.1. Avaliação. O acervo patrimonial da Bahia PCH, para fins da Incorporação, foi avaliado com base no seu valor contábil, na posição de 31 de março de 2022 ("Data Base"), pela **APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César ("APSIS Consultoria"), que elaborou o respectivo laudo de avaliação, em conformidade com o disposto na legislação aplicável ("Laudo de Avaliação"), o qual constitui o **Anexo I** deste Protocolo. 4.1.1. A contratação da APSIS Consultoria está sujeita à ratificação pelos acionistas da Neoenergia Brasília, nos termos do artigo 227, §1º da Lei das Sociedades por Ações. 4.1.2. A APSIS Consultoria declarou (a) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Partes, ou, ainda, no tocante à Incorporação; e (b) não terem os acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A APSIS Consultoria foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que a empresa especializada tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza. 4.2. Valor Atribuído. Conforme o Laudo de Avaliação, o valor total do patrimônio líquido da Bahia PCH a ser incorporado pela Neoenergia Brasília, é de R$2.573.083.654,19 (dois bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos). 4.3. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais dos elementos que compõem o patrimônio líquido da Bahia PCH ocorridas entre a Data Base e a data da efetiva realização da Incorporação serão absorvidas pela Bahia PCH. **5. EFEITOS DA INCORPORAÇÃO:** 5.1. Inexistência de Aumento de Capital Social na Incorporadora e Tratamento das Ações da Incorporadora da Titularidade da Incorporada. A Incorporação não resultará eu aumento do capital social da Incorporadora, uma vez que o acervo patrimonial da Incorporada é composto, unicamente, pela participação detida diretamente pela Incorporada na Incorporadora. Desta forma, em razão da Incorporação e como consequência da extinção da Incorporada, a totalidade das 800.361.879 (oitocentos milhões, trezentas e sessenta e um mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Incorporadora serão atribuídas, diretamente, à única acionista da Incorporada, a Neoenergia S.A.. 5.2. Extinção da Incorporada. Como consequência da versão da Incorporação, a Incorporada será extinta, nos termos do artigo 227, §3º da Lei das Sociedades por Ações. 5.3. Direito de Recesso. Uma vez que, na data da assembleia geral extraordinária da Neoenergia Brasília que deliberar sobre a Incorporação, a Bahia PCH será a única acionista da Neoenergia Brasília, não há que se falar em direito de retirada em decorrência da Incorporação. **6. SUCESSÃO DA INCORPORADA:** 6.1. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações. A Neoenergia Brasília sucederá a Bahia PCH, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada absorvidos pela Incorporação. 6.2. Registro e Averbação da Sucessão. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Neoenergia Brasília em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da Incorporada. **7. ATOS SOCIETÁRIOS:** 7.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada. Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Incorporada para deliberar e aprovar as seguintes matérias: (i) o Protocolo; (ii) a incorporação da Incorporada pela Neoenergia Brasília, nos termos e condições do presente Protocolo; e (iii) autorização para os administradores tomarem todas as providências necessárias para efetivação das deliberações mencionadas nos itens (i) e (ii). 7.2. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora. Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Incorporadora para deliberar e aprovar as seguintes matérias: (i) o Protocolo; (ii) ratificação da nomeação da APSIS Consultoria para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) o laudo de avaliação contábil; (iv) a incorporação da Incorporada pela Incorporadora; e (v) autorização para os administradores tomarem todas as providências necessárias para efetivação das deliberações mencionadas nos itens (i) a (iv). 7.3. Demais Atos. As Partes comprometem-se a realizar todos os demais atos que se fizerem necessários à perfeita implementação e formalização do estabelecido no presente Protocolo. **8. DEFESA DA CONCORRÊNCIA E AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** 8.1. Autoridades de Defesa da Concorrência. A realização da Operação não estará sujeita à apreciação das autoridades de defesa da concorrência, quer no Brasil ou no exterior. 8.2. Autorizações de Autoridades Governamentais. Nos termos do artigo 5°, Módulo III, da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, a Incorporação estará sujeita à prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). **9. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:** 9.1. Lei Aplicável. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. 9.2. Foro. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Protocolo. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Protocolo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. As Partes obrigam-se a cumprir e a fazer cumprir integralmente tudo que é pactuado entre elas no presente Protocolo, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, entre elas ou qualquer terceiro, qualquer atitude e/ou medida tomada em discordância com o aqui pactuado e/ou que represente violação às obrigações aqui assumidas. 10.2. Independência. Se, a qualquer momento qualquer disposição deste Protocolo for considerada ilegal, nula ou inexequível, essa disposição não terá nenhum vigor ou efeito, e a ilegalidade ou a inexequibilidade dessa disposição não terá nenhum efeito e nem prejudicará a exequibilidade de nenhuma outra disposição deste Protocolo. 10.3. Alterações. Todo e qualquer aditamento, modificação ou alteração ao presente Protocolo somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por todas as Partes. 10.4. Renúncia. Eventual abstenção de qualquer das Partes do exercício de direitos e privilégios previstos neste Protocolo não significará renúncia ou novação dos mesmos, que poderão ser invocados ou exercidos a qualquer momento, observada a legislação em vigor. Qualquer renúncia somente poderá ser arguida quando outorgada por escrito. 10.5. Despesas. Cada Parte deverá arcar com as próprias despesas havidas na elaboração, negociação, assinatura e implementação deste Protocolo e da Incorporação, incluindo todas as taxas e despesas de prepostos, consultores, corretores, representantes, advogados e contadores, seja ou não consumada a Incorporação. 10.6. Tributos. Cada Parte, bem como cada um de seus acionistas, deve ser responsável por pagar qualquer tributo sobre o qual seja, por lei, considerada um contribuinte em conexão com as operações contempladas neste Protocolo. 10.7. Notificações. Todas as notificações ou comunicações que devam ser enviadas por qualquer das Partes à outras deverão ser feitas por meio de e-mail com confirmação de entrega, carta entregue em mãos, carta registrada ou serviço de courier com aviso de recebimento, ou por meio das vias cartorária ou judiciária, para os endereços indicados a seguir: (i) Se para a Incorporada: Att. Wedson Romero Peres, wedson.peres@neoenergia.com, Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, 2º andar - Campinas, SP - CEP 13053-024; (ii) Se para a Incorporadora: Att. Luciana Maximino Maia, lmaia@neoenergia.com, Praia do Flamengo, nº 78, 9º andar - Rio de Janeiro, RJ - CEP 22210-030. 10.8. As notificações entregues de acordo com a cláusula 10.7 acima serão consideradas dadas: (i) na ocasião em que forem entregues, se entregues pessoalmente ou por e-mail; ou (ii) na ocasião em que forem recebidas, se enviadas por carta registrada ou serviço de courier com aviso de recebimento, ou através de via cartorária. 10.9. Qualquer das Partes poderá alterar o seu endereço para notificações, desde que previamente informe a outra Parte de tal alteração mediante notificação por escrito. 10.10. Assinatura Eletrônica. As Partes afirmam e declaram que, na forma do inciso X, do caput do artigo 3º e no artigo 18 da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, no artigo 2º-A, da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, nos artigos 104 e 107, do Código Civil, e no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, o presente instrumento será considerado assinado, exigível e oponível entre as Partes e perante terceiros, independentemente da aposição de rubricas em cada página, desde que: (a) seja celebrado sob a forma física, eletrônica e/ou híbrida, a critério das Partes; (b) a assinatura seja, de forma exclusiva ou combinada, (i) aposta no suporte físico, (ii) certificada por entidade credenciada da ICP-Brasil, (iii) realizada por meio do e-CPF (certificado digital de pessoa física) e/ou (iv) aposta por outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil; e (c) (1) se celebrado sob a forma física ou híbrida, sua apresentação só (i) a forma física (com as assinaturas em um ou mais dos formatos aqui indicados) ou (ii) sua forma digitalizada, com envio, em formato PDF, ou outra ferramenta, por uma Parte à outra, a partir do e-mail indicado a cláusula 10.7 acima, ou a terceiros, sob qualquer forma; e (2) se celebrado sob a forma eletrônica, sua apresentação por uma Parte à outra, ou a terceiros, sob qualquer forma e mecanismo. E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as Partes o presente Termo de Fechamento digitalmente, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, obrigando-se por seu inteiro cumprimento. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2022. **BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - BAHIA PCH III** p. Marcelo José Cavalcanti Lopes - Diretor Presidente, p. Rodolfo Fernandes da Rocha - Diretor de Planejamento e Controle. **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.** p. Frederico Jacob Candian - Diretor Presidente, p. Juliano Pansanato de Souza - Diretor de Planejamento e Controle.

Anexo II: LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS: A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/O-6, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra, nº 1.200, Conjuntos 21 e 22, Cerqueira César, foi nomeada pela administração de NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., doravante denominada NEOENERGIA BRASÍLIA, com sede no Setor SMAS Parkshopping, S/N, TR 1 LT A, Bloco 1, Sala 401, Torres 1, 4 e 5, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 07.522.669/0001-92, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil de BAHIA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., doravante denominada BAHIA PCH III, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 6º andar (parte), Flamengo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.007.198/0001-00, em 31 de março de 2022, de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A seguir, a APSIS apresenta o resultado de seus trabalhos. **1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:** A avaliação do patrimônio líquido contábil de BAHIA PCH III, em 31 de março de 2022, nos termos dos Artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76, tem por objetivo a sua incorporação reversa por NEOENERGIA BRASÍLIA. **2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS:** A administração de BAHIA PCH III é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 do Laudo de Avaliação. **3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR:** Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido de BAHIA PCH III, em 31 de março de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame do balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, examinamos o balancete da BAHIA PCH III conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção significativa no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os processos apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos. O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade do julgamento e das estimativas contábeis feitas pela administração de BAHIA PCH III. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e adequada para fundamentar a nossa conclusão. **4. CONCLUSÃO:** Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R$ 2.573.083.654,19** (dois bilhões, quinhentos e setenta e três milhões, oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme constava no balanço patrimonial de **BAHIA PCH III** em 31 de março de 2022, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo 1, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **BAHIA PCH III**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022. APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. - CRC/RJ-005112/O-9. **MIGUEL CÔRTES CARNEIRO MONTEIRO -** Diretor - Contador (CRC/SP-344323/O-6).

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR BAHIA PCH III: • Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários: Considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. São mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O *impairment* para caixa e equivalentes de caixa é estimado com base na perda esperada de 12 meses e reflete os curtos prazos de vencimento das exposições de risco. O caixa e os equivalentes de caixa têm um risco baixo de crédito, conforme os *ratings* de crédito externos das contrapartes. • **Investimentos:** Os investimentos em entidades, contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, compreendem participações da empresa em coligadas e empreendimento controlados em conjunto (*joint ventures*). As coligadas são entidades nas quais a companhia, direta ou indiretamente, tem influência significativa - mas não controle ou controle conjunto - sobre as políticas financeiras e operacionais. No que concerne às entidades controladas em conjunto, existem acordos contratuais que permitem o controle compartilhado sobre elas e dão ao grupo direito aos seus ativos líquidos, e não aos seus ativos e passivos específicos. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, que inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as informações financeiras abarcam a participação da companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e em outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou o controle conjunto deixa de existir. Investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. A companhia mensura qualquer participação de não controladores pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da controlada. Mudanças na participação em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. • **Passivos:** São reconhecidos no balanço quando a companhia tem uma obrigação presente (legal ou presumida) ou resultante de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e ao valor e são estimados por meio de provisão à medida que são incorridos e registrados. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Glossário: A - Abordagem da renda: Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados. **Abordagem de ativos:** Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado. **Abordagem de mercado:** Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares. **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill):** Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos. **Amortização:** Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil. **Arrendamento mercantil financeiro:** O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional. **Arrendamento mercantil operacional:** O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro. **Ativo:** Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade. **Ativo imobilizado:** Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil. **Ativo intangível:** Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações. **Ativos não operacionais:** Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento. **Ativos operacionais:** Bens fundamentais ao funcionamento da empresa. **Ativo tangível:** Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio. **Avaliação:** Ato ou processo de determinar o valor de um ativo. **B - Bem:** Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio. **Benefícios econômicos:** Benefícios tais como receitas, lucro liquido, fluxo de caixa líquido etc. **C - CAPEX (Capital Expenditure):** Investimento em ativo permanente. **Combinação de negócios:** União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação. **Controlada:** Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora). **Controladora:** Entidade que possui uma ou mais controladas. **Controle:** Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa. **CPC:** Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **CFC:** Conselho Federal de Contabilidade. **Custo:** Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação. **Custo de capital:** Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento. **Custo de reedição:** Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra. **Custo de reprodução:** Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação. **Custo de substituição:** Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando. **Custo direto de produção:** Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem. **Custo indireto de produção:** Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem. **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários. **D - Data-base:** Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação. **Data de emissão:** Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente. **DCF (Discounted Cash Flow):** Fluxo de caixa descontado. **D&A:** Depreciação e Amortização. **Depreciação:** Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil. **Documentação de suporte:** Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo. **E - EBIT (Earnings Before Interests and Taxes):** Lucro antes de juros e impostos. **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization):** Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. **Empreendimento:** Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural. **Empresa:** Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica. **Enterprise value:** Valor econômico da empresa. **Equity value:** Valor econômico do patrimônio líquido. **Estado de conservação:** Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção. **Estrutura de capital:** Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento). **F - Fluxo de caixa:** Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc). **Fluxo de caixa do capital investido:** Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital. **G - Goodwill:** Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura. **I - IAS (International Accounting Standard):** Normas Internacionais de Contabilidade. **IASB (International Accounting Standards Board):** Junta Internacional de Normas Contábeis. **Idade aparente:** Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria. **IFRS (International Financial Reporting Standard):** Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB. **Imóvel:** Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação. ***Impairment*:** Ver Perdas por desvalorização. **Infraestrutura básica:** Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso. **Instalações:** Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação. **L - Liquidez:** Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida. **M - Metodologia de avaliação:** Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo. **Múltiplo:** Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc). **N - Normas Internacionais de Contabilidade:** Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC). **P - Parecer técnico:** Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade. **Passivo:** Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos. **Patrimônio líquido a mercado:** Ver Abordagem de ativos. **Perdas por desvalorização (*impairment*):** Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. **Perícia:** Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos. **Preço:** Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele. **Propriedade para investimento:** Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos. **T - Taxa de desconto:** Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente. **U - Unidade geradora de caixa:** Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos. **V - Valor contábil:** Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial. **Valor de investimento:** Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planeamentos tributários. **Valor de reposição por novo:** Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar. **Valor depreciável:** Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual. **Valor (justo) de mercado:** Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo. **Valor presente:** Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios. **Valor recuperável:** Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso. **Valor residual:** Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período. **Valor residual de ativo:** Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. **Vida remanescente:** Vida útil que resta a um bem. **Vida útil econômica:** Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

ALEJANDRO ZAMBRANA/SECOM/TSE

NAS SEÇÕES ELEITORAIS

Alexandre de Moraes afirmou que o TSE "adotará todas as medidas necessárias" para garantir o cumprimento das regras

Eleitor que se recusar a entregar celular não votará

TSE aprova resolução com as regras sobre proibição de uso de armas e eletrônicos nos locais de votação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou ontem resolução com as regras sobre proibição de uso de armas e celulares nos locais de votação. O eleitor terá que entregar o celular desligado ao mesário da seção eleitoral. Quem se recusar a fazê-lo, não poderá votar, diz o texto referendado pelos ministros da Corte eleitoral.

Os ministros do TSE aprovaram por unanimidade o texto da resolução. A Corte já havia concordado com o veto a esses equipamentos em sessões realizadas na semana passada. A decisão desta quinta-feira sistematiza as regras. Durante a leitura da resolução, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, afirmou que a Corte, "no exercício do seu poder regulamentar de polícia, adotará todas as medidas necessárias" para garantir o cumprimento das regras.

Os ministros ainda aprovaram a possibilidade de novas resoluções e portarias - esta última de competência exclusiva do presidente - serem editadas em caráter de urgência, caso seja necessário para assegurar a validade do novo regramento.

Porte de arma

A resolução explica o procedimento que todos os eleitores deverão seguir em relação ao porte de aparelhos eletrônicos. Os celulares e demais dispositivos, como câmeras e rádios, deverão ser entregues desligados ao mesário junto com o título de eleitor. Os equipamentos serão devolvidos ao término da votação.

ELEIÇÕES 2022

Em casos de recusa a entregar os dispositivos, os eleitores serão impedidos de votar. A mesa que coordena os trabalhos nos locais de votação também será autorizada a convocar as forças de segurança pública para lidar com o descumprimento das regras eleitorais.

Os juízes das seções eleitorais poderão solicitar antecipadamente ao TSE o uso de detectores de metais para garantir o cumprimento das regras, caso sejam comprovados os riscos de conflito naquela localidade.

Conforme também decidiu o TSE na última terça-feira, todas as pessoas armadas, incluindo agentes das forças de segurança pública, deverão se manter a 100 metros de distância dos locais de votação e dos prédios da Justiça Eleitoral nas 48h que antecedem a votação, no dia da eleição e nas 24h posteriores à divulgação dos resultados.

A proibição do porte de armas nos arredores das seções eleitorais também vale para civis que tenham autorização para andar armados. A única exceção à regra é feita aos policiais que estejam a serviço da Justiça Eleitoral no dia da votação. Os demais agentes só poderão entrar armados nas seções eleitorais no momento em que forem votar. A resolução prevê a possibilidade de prisão em flagrante caso as regras sejam descumpridas.

Ação que mirou empresários gera protesto

Em um evento ontem que teve o ministro da Economia, Paulo Guedes, como principal convidado, empresários fizeram um minuto de silêncio em nome da "liberdade de expressão", como reação à operação deflagrada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, contra empresários bolsonaristas a partir de conversas de caráter antidemocrático em grupos de WhatsApp.

No seminário, promovido pelo Instituto Unidos Brasil, que reúne diversos empresários apoiadores do ex-presidente, foi debatida a desoneração dos salários, uma das pautas defendidas pela entidade. A abertura do evento, porém, foi marcada por duras críticas à operação da Polícia Federal autorizada por Moraes.

"Por pior que sejam as opiniões em questão, manifestadas em um grupo privado, a defesa da livre manifestação está no cerne de nossa democracia", discursou o presidente do IUB, Nabil Sahyoun. "Cabe ao poder público fundamentar suas decisões, quando preciso, e à sociedade cobrar as autoridades em caso de evidente abuso do aparato judicial."

Em tom solene, ele pediu que todos se levantassem para o desagravo. "Eu queria pedir uma reflexão, um minuto de silêncio. A gente tem que ter a nossa liberdade de expressão, eu entendo que ela é inegociável e nós temos que respeitar e continuar lutando pelos nossos direitos", afirmou o empresário.

No evento, o ministro da Economia falou em um painel ao lado do empresário Flavio Rocha, da Riachuelo, que apoia o presidente Jair Bolsonaro e e também do presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Pattah, que tem sido um dos interlocutores da campanha do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência.

Ciro nega menosprezo a favelados

O candidato à Presidência Ciro Gomes (PDT) usou as redes sociais na noite desta quarta-feira para se defender após uma declaração sua em um evento com empresários gerar acusações de elitismo. Mais cedo no mesmo dia, o presidenciável deu uma palestra sobre economia na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e brincou que o público do evento era "gente preparada". "Imagina explicar isso na favela", disse. A declaração gerou repercussão negativa e foi criticada por aliados dos adversários do pedetista nas urnas.

Ciro negou que tenha menosprezado os moradores de favela e classificou as críticas que recebeu como "má fé" e "hipocrisia". Ele afirmou que os temas que abordou na Firjan são "capazes de ser entendidos por poucos" e explicou que sua fala foi, na verdade, uma "autocrítica" por ter usado termos técnicos em sua palestra.

O candidato argumentou também que sofre ataques das "máquinas de ódio" petista e bolsonarista por estar crescendo na campanha eleitoral.

Site contra Bolsonaro sai do ar

O site *bolsonaro.com.br*, que era o domínio oficial do presidente Jair Bolsonaro (PL) e passou a exibir conteúdos contrários ao mandatário - incluindo imagens que o retratam como Hitler e o diabo - estava fora do ar no começo da tarde de ontem. Ao tentar acessá-lo, uma tela avisava que não foi possível encontrar o endereço.

Na quarta-feira, o ministro da Justiça, Anderson Torres, anunciou que pediu à Polícia Federal a abertura de um inquérito sobre o site. "Diante de tamanho ataque direto e grosseiro ao presidente Jair Bolsonaro, por meio de um site, requisitei ao diretor-geral da PF a instauração imediata de inquérito policial, para a devida apuração dos fatos", escreveu ele nas redes sociais.

A assessoria da campanha do presidente também informou que vai entrar com uma ação judicial contra os autores por possíveis crimes eleitoral e de calúnia. Deve haver também um pedido de indenização — cujo valor ainda não foi definido.

Houve uma atualização no registro da página no dia 11 de agosto de 2022. O endereço foi arrematado por R$ 20 mil por um empresário do ramo de papelão do Paraná.

doALTOdaTORRE

Eduardo Brito
Com Elisa Costa
edubrito.252525@gmail.com

LISTÃO DE IMPUGNAÇÕES JÁ TEM 43 NOMES E TODO UM PARTIDO

O Ministério Público Eleitoral do DF já apresentou 43 pedidos de impugnação de candidatos brasilienses e mais o de um partido inteiro, o Partido da Causa Operária. Desse listão constam peixes graúdos como os ex-governadores Agnelo Queiroz (*foto*) e José Roberto Arruda, os ex-presidentes da Câmara Legislativa Sidney Patrício e Benício Tavares ou os ex-deputados Júnior Brunelli e Edimar Pirineus. A grande maioria, porém, é de figuras desconhecidas que deixaram de cumprir exigências da legislação eleitoral. Já o Partido da Causa Operária entrou na lista por descumprir o percentual mínimo de mulheres exigidos na lei, que é de 30%.

AGÊNCIA PT DE NOTÍCIAS

Prestação de contas

Uma grande proporção dos candidatos contestados figura na lista por estar em débito com a própria justiça eleitoral, não tendo recolhido multas ao disputar eleições anteriores ou feito prestações de contas contestadas. É o caso de Percilianne Marrara. Poucos devem se lembrar, mas Perci Marrara foi candidata a governadora pelo PCO nas eleições de 2014. Ficou em último lugar e, já impugnada dessa vez, teve contabilizados zero votos. Suas contas nessa eleição – e também em eleição anterior, de 2010 – foram julgadas "não prestadas", o que é motivo de inelegibilidade. Também está nessa situação Dedé Roriz, sobrinho do ex-governador Joaquim Roriz, que já tentou se eleger várias vezes, sem sucesso, mas foi multado pela Justiça Eleitoral e não comprovou sua quitação. Agora é, formalmente, considerado inelegível.

Crimes comuns

Para completar, existem casos de criminosos comuns, condenados, que ainda estão no período de inelegibilidade que se segue à pena. É o caso de uma moradora do Riacho Fundo, condenada por uso de documentos falsos. Outro foi preso, em Samambaia, por adulterar placas de veículos. Um terceiro, estelionatário, foi flagrado ao tentar se registrar candidato a deputado federal e renunciou à disputa. Um sargento, condenado por desacato a oficial superior, também desistiu.

Troca de partidos

Perdendo só para as dívidas eleitorais, os erros de filiação partidária estão em segundo lugar no listão do Ministério Público. São os casos de Darley Azulim e de José de Jesus Sobrinho, ambos registrados para disputar vagas de distrital pelo PSB. O Ministério Público descobriu que Darley está filiado ao PSDB e Jesus à Rede Sustentabilidade. Não podem, portanto, se candidatar pelo partido que os inscreveu. Pode parecer estranho, mas aconteceu com uma ex-deputada, Maria Antônia, até há pouco distrital pelo Solidariedade, que se inscreveu pelo Patriota, antigo Partido Ecológico Nacional, o PEN. Já um outro errou de cidade. É morador de Cocalzinho, onde tem seu título eleitoral. Queria ser distrital, mas, flagrado, desistiu.

Reajuste do funcionalismo

O senador piauiense Marcelo Castro, relator-geral do orçamento do ano que vem, promete equacionar o que chama de grave problema das perdas salariais dos servidores que têm menor remuneração. Ele conta que o projeto de lei orçamentária para 2023 enviado pelo governo considera 9% de aumento para funcionários do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria, mas, ao mesmo tempo, prevê menos de 5% para servidores do Executivo. Há casos, segundo o senador, de perdas acima de 30% para os que não têm reajuste desde 2017. Mas nada para já. Marcelo Castro admite que a tramitação do Orçamento deve ficar parada até a eleição definir quem será o próximo presidente da República.

DIVULGAÇÃO

Onda verde

A deputada Flávia Arruda e o ex-governador José Roberto Arruda passaram a investir mais em eventos ligados a candidatos a deputado federal ou a distrital, embora evitem se comprometer individualmente com candidaturas minoritárias. Levam seus próprios cabos eleitorais, que se misturam com os organizados pelos demais candidatos, no que passaram a chamar de "onda verde". O caso mais recente foi o do distrital Daniel Donizet, que orquestrou uma "onda verde" (*foto*) no Seetor Leste do Gama.

Para as ONGs

No último debate presidencial, o ex-presidente Lula referiu-se à aproximação com Alemanha e Noruega que teria permitido trazer recursos para a preservação da Amazônia. É verdade, esses recursos foram reunidos em um certo Fundo Amazônia e somaram R$ 3,4 bilhões em 2021. Mas sua aplicação precisa ser encarada com certo distanciamento. Estudo feito no Senado e pelo Tribunal de Contas da União mostrou que, embora a prestação fale em repasses ao governo federal, estados e municípios, a quase totalidade desse dinheiro acaba nas mãos de ONGs. Na maior parte do caso elas se apropriam do dinheiro e as prestações de contas, quando ocorrem, são auto-declaratórias, sem qualquer controle governamental.

SÉRGIO DUTTI

Segurança nas escolas

A senadora Leila Barros incluiu o aumento da segurança na rede de ensino entre suas propostas de campanha. "Nossa visão de prosperidade", disse Leila ao fazer campanha na Feira dos Goianos (*foto*) "é a construção de um Distrito Federal onde as famílias possam deixar seus filhos na escola sabendo que eles estarão em segurança". Para isso a senadora promete não apenas ampliar o batalhão escolar, mas também contratar mais seguranças noturnos e porteiros para as escolas.

Briga interna no PROS

Pintou um climão na seção brasiliense do PROS, objeto de uma guerra judicial que trocou seu presidente cinco vezes desde dezembro. Aliado de Expedito Júnior, seu amigo de Planaltina que retomou agora o controle do partido, o ex-distrital Berinaldo Pontes recebeu a promessa de contar com o teto de gastos para retornar à Câmara Legislativa. Ficaria, assim, com mais de R$ 1 milhão do fundo partidário. Evidentemente todos os demais candidatos não gostaram nem um pouco dessa história. O PROS brasiliense, a propósito, instalou sua sede em uma mansão na QL 26 do Lago Sul, próxima à casa do senador e jogador Romário.

Menos candidatos desta vez

O Tribunal Superior Eleitoral revelou que o Distrito Federal tem 210 candidatos a deputado federal e 599 candidatos a deputado distrital. São 205 menos postulantes que em 2018. De acordo com o sistema de dados aberto do órgão, o Brasil já registra 28.880 pedidos de candidatura, dos quais 21.919 oficializados e 1.322 pedidos referentes à reeleição. A redução do número de candidatos se deve às novas leis eleitorais. Agora, as coligações interpartidárias estão proibidas, ou seja, os partidos precisam lançar chapas próprias. Isso, em tese, deveria aumentar o número de nomes colocados para os eleitores, mas as mesmas normas impuseram limites aos números de concorrentes. No caso do Distrito Federal, com oito deputados federais, cada partido pode registrar nove nomes. E, com 24 distritais, 25 candidatos.

ESPLANADA

Leandro Mazzini
Com Walmor Parente, Carolina Freitas e Sara Moreira
reportagem@colunaesplanada.com.br

FALTA A ANVISA

As grandes cigarreiras que comercializam no Brasil, associadas da Abifumo, comemoraram a decisão da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, de proibir o comércio de "cigarros eletrônicos" no país – que é ilegal e muito pouco combatido na praça. Falta a Agência Nacional de Vigilância Sanitária fechar o cerco. "Ações dessa natureza são importantes, pois reforçam o combate ao contrabando e ao comércio ilegal, atividades criminosas que lesam a sociedade brasileira", informou a Abifumo. As cigarreiras regulares pagam bilhões de reais em impostos no Brasil, e reclamam da demora na regulamentação do produto pela Anvisa, a exemplo do já feito em outros países. "A ausência de uma regulamentação adequada para os cigarros eletrônicos lesa milhões de consumidores desses produtos, na medida em que não lhes permite adquirir devidamente registrados perante as autoridades brasileiras".

Padre ganhou

A 18ª Vara Cível do Paraná condenou o blog "Jarosinki do Brasil" a pagar R$ 110 mil de indenização ao padre polonês Pedro Stepien, do Movimento Pró Vida de Brasília, por publicar matéria chamando o sacerdote de fascista. O padre exerceu seu ministério sacerdotal por 18 anos na Diocese de Luziânia, em Goiás, com forte atuação em Brasília contra o aborto, e atualmente é encardinado na Diocese de RADON - Polônia.

Faltam mulheres

Não diferente de outros anos, os partidos penam para atingir a cota de candidaturas femininas – ou porque não querem mesmo, e driblam com argumentos esfarrapados, ou porque falta engajamento das mulheres. Em todo o país, das 229 candidaturas ao Senado, apenas 52 (22,7%) são femininas. Aos governos, foram registradas 222 candidaturas masculinas, frente a somente 39 (17,56%) de mulheres.

Som na caixa!

A organização do Rock in Rio passou um susto por dias. Até a quarta-feira, às vésperas do início dos shows hoje, não havia o "nada a opor" da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para as instalações. O caso chegou a ser pauta de reunião da cúpula da segurança do governo. Mas os Bombeiros e a PM confirmaram as licenças no fim da quarta-feira. O Rock in Rio avisou que, "como em edições anteriores, comprova aos órgãos públicos sua conformidade para receber toda a documentação final, que é emitida às vesperas do evento após todas as vistorias".

Lista de corte

A lista do MP Eleitoral do DF com mais de 40 candidaturas impugnadas pelo órgão, e enviada ao TRE, já causa estragos na praça. A chiadeira é grande e advogados correm para tentar reverter os casos. Tadeu Filippelli, que disputa para deputado distrital, conseguiu reverter e está elegível. Até ontem à noite, José Roberto Arruda e Agnelo Queiroz (PT) figuravam na lista com pedidos de impugnação pelo órgão.

Defesa & redes

Levantamento da VoxRadar, especializada em análises das redes sociais, encomendado pela startup O Pauteiro, mostra que as candidatas à Presidência Simone Tebet (MDB) e Soraya Thronicke (União) souberam aproveitar a exposição no debate da Band e ganharam mais seguidores após a defesa da jornalista Vera Magalhães, atacada pelo presidente Jair Bolsonaro. Tebet conseguiu mais 13,1 mil seguidores e Thronicke conquistou mais 3,5 mil seguidores entre domingo e segunda-feira.

ESPLANADEIRA

- # O Boletim de Notícias Lotéricas, criado pelo prof. Magnho José, completou ontem 21 anos, na edição nº 5.478. # Estudo da Universidade de Curtin, na Austrália, só há 4,3% nas chances de uma mulher adquirir câncer de mama na amamentação. # Galeria de Artes do Hotel CDesign será palco, dia 6, do "Vernissage da Exposição Rio das Águas", do fotógrafo Paulo Barcellos. # Tatiana Borna assume a Diretoria Médica da BenCorp. # Splash Bebidas Urbanas é selecionada para programa Scale-UP da Endeavor. # Banco Bradesco lança nova campanha sobre funcionalidades do PIX.

PESQUISA DEPOIS DO DEBATE

Ciro e Tebet crescem e Lula cai no Datafolha

O desenho da corrida pelo Palácio do Planalto se manteve estável após o início do horário eleitoral de rádio e TV e sob o impacto do primeiro debate entre os presidenciáveis, aliado à repercussão das entrevistas concedidas pelos principais deles ao Jornal Nacional, na semana passada.

Mas há movimentações importantes em alguns setores, e a oscilação positiva de dois candidatos na parte inferior da tabela indica que Luiz Inácio Lula da Silva (PT) terá dificuldades de matar a fatura no primeiro turno.

O petista tem 13 pontos de vantagem sobre Jair Bolsonaro (PL) na disputa do primeiro turno, aponta nova pesquisa do Datafolha, realizada de terça (30) a esta quinta (1º). Marca 45% das intenções de voto, ante 32% do presidente.

Em relação ao levantamento anterior, de agosto, o ex-presidente oscilou negativamente dois pontos, exatamente a margem de erro da pesquisa. Já o atual titular do Planalto ficou onde está.

Por outro lado, Ciro Gomes (PDT) foi de 7% para 9% e Simone Tebet (MDB), de 2% para 5%. Ambos contam agora com mais exposição, e a senadora teve bom desempenho no debate realizado pela *Folha de S.Paulo*, UOL e TVs Bandeirantes e Cultura, no último domingo, atestado em pesquisa qualitativa com indecisos pelo Datafolha.

Neste levantamento, contratado pela Folha e pela TV Globo, o instituto ouviu 5.734 pessoas em 285 cidades. Ele foi registrado com o número BR-00433/2022 no Tribunal Superior Eleitoral. A margem de erro é de dois pontos percentuais, e o intervalo de confiança é de 95%

Com a evolução de Ciro e Tebet, cai a chance de Lula vencer no dia 2 de outubro, algo que tem sido foco de sua campanha. O petista agora tem 48% dos votos válidos, que excluem os brancos e nulos e são considerados pelo TSE na hora da apuração: vence sem necessidade de rodada adicional quem tiver 50% mais um voto. Em junho, o petista tinha 53%. Em maio, 54%.

EVANDRO LEAL/ENQUADRAR/ESTADÃO CONTEÚDO

Assim como Ciro, debate ajudou Simone Tebet a subir na pesquisa

A pesquisa traz más e boas notícias para Bolsonaro, já que é a primeira em que é possível mensurar o efeito do pagamento do Auxílio Brasil, cuja primeira parcela foi distribuída de 9 a 22 de agosto. O benefício temporário de R$ 600 é a principal arma do Planalto para reverter a vantagem de Lula entre os mais pobres.

Entre eles, que ganham até 2 salários mínimos e compõem nada menos que 50% da amostra populacional da pesquisa, Bolsonaro apenas oscilou dentro da margem, de 23% para 25%. Lula seguiu à frente, indo de 55% para 54%.

Pode concorrer para isso o fato de que todos os principais rivais prometem manter o benefício, e também a memória de que ele é uma versão repaginada de um programa criado por Lula, o Bolsa Família, que condensou iniciativas da gestão Fernando Henrique Cardoso e as ampliou. Seja como for, o Planalto já planeja ampliar o número de favorecidos antes do pleito.

O presidente viu estancada a recuperação que se mostrava forte na faixa acima, de quem ganha de 2 a 5 mínimos e que no Brasil já é chamada de classe média baixa.

Se em agosto ele havia subido sete pontos entre essas pessoas, que são 36% do eleitorado, agora ele oscilou negativamente de 41% para 40%. Lula fez o mesmo movimento, indo de 38% para 36%.

Já o crescimento do PIB maior que o esperado no segundo trimestre, celebrado pelos aliados de Bolsonaro, é algo com percepção difusa para a população: a inflação ainda alta e inadimplência das famílias fazem persistir o mal-estar econômico (*Igor Gielow, da Folhapress*).

Opinião

ARTIGOS

Goela abaixo

Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará! (João 8:32). Frase bíblica atribuída a Jesus, que tem sido muito usada recentemente por políticos, líderes religiosos e pessoas ligadas a eles, quando denunciados ou pegos cometendo algum ato ilícito.

Eles, se dando por satisfeitos com esta afirmação, não se obrigam a prestar nenhum esclarecimento à população. Acreditam que o ato de se colocarem no papel de Cristo seja suficiente para vincular qualquer denúncia à ação diabólica contra sua missão salvífica.

Porém, a citada verdade nada mais é que o resultado de uma crença atribuída, na qual nós depositamos, de forma inquestionável, a algo ou a alguém, a definição da nossa dimensão do que é ou não verdadeiro. É a nossa crença cega que dá poder a políticos, a religiosos e a instituições.

E é justamente aí que habita o perigo. Quando não confrontamos a verdade, nos tornamos cúmplices da propagação da mentira e, muitas vezes, da perpetuação de mitos que contaminam a crença popular e criam as falsas verdades.

Talvez, por medo de estar cometendo algum pecado, por receio da rechaça ou até de que alguém "encha nossa boca de porrada", optamos por não questionar. Esquecemos que a indagação é um importante instrumento para compreensão e melhoria de uma ideia, de um pensamento, de um entendimento e até de uma fé.

Investigar os posicionamentos da religião, do meio político ou acadêmico sobre um tema é salutar, pois os provocará a aprimorá-lo.

Não somos mais crianças e, por isso, não precisamos que amassem a papinha para nós. Pelo contrário, estamos altamente capacitados para "ruminar" um preceito ou um conceito, ou seja, nossa própria verdade. Sem peso na consciência ou receio de uma condenação.

Então, aqui vale a dica da citação bíblica do início da conversa. Se não libertar seus pensamentos ou livrar de angústias e preocupações, não é verdade.

CLAYTON PAIVA, brasiliense, buscador e falador nato.
Instagram: @claytonpaiva

Pastel de feira

Toda eleição é a mesma coisa: querendo parecer popular, o candidato se exibe para as câmeras enquanto come um pastel na feira e acaba saindo mal na foto. O que fica bastante claro, nesses flagras, é que o ato de comer pastel não faz parte da dieta, da rotina alimentar e do cardápio habitual dos flagrados.

A intimidade com o salgado é mínima. A fome, inexistente. A vontade de cravar os dentes, nula. No momento da mordida, mais parece que o desinfeliz está abocanhando uma torta de bactéria com recheio de barata.

A pessoa mastiga a massa frita em óleo suspeito com a alegria de alguém que acabou de ser esfaqueado. O processo de deglutição é particularmente penoso. O olhar que lança ao marqueteiro diz, em súplica: "tem que comer tudo?"

É uma espécie de *walk of shame*, ou caminhada da vergonha, a que se submetem para provar que são gente como a gente, do povão, e não esnobes cheios da grana que almoçam salmão e jantam lagosta, de preferência acompanhada de um vinho de três dígitos. Eles comem pastel, afinal de contas. Fazem o sacrifício.

O ritual faz parte da cultura política brasileira, e é bom que seja assim. O que não falta, em eleições, é político pagando mico tentando parecer do povo, de cujos votos precisa, para não falar de comunistas frequentando a missa e outras curiosidades eleitorais.

Na verdade, bem que podia ser ser mais. Um candidato comprometido de fato com os anseios e necessidades da população deveria ser o primeiro a dar o exemplo, sair do pedestal e conhecer de perto a realidade da galera.

Tipo: almoçar num restaurante popular de baixa renda, jantar a quentinha do presídio, pegar um ônibus lotado, se espremer no metrô na hora do pico, usar o banheiro da rodoviária, ir ao DETRAN resolver um problema, tomar um litrão no boteco pé sujo e assim por diante.

Não exija menos do seu candidato.

ANDRÉ CUNHA, escritor

CHARGE

CARTAS DO LEITOR

Guedes

O ministro da economia, Paulo Guedes, a fim de reclamar a continuação do auxílio de R$ 600,00, sugeriu prorrogar o Estado de Calamidade em 2023.

Ele realmente só pode estar se referindo à reeleição de Jair Bolsonaro para a presidência da república. Esta sim, a possível calamidade.

MARCELO GOMES JORGE FERES, Tijuca, RJ

Explosão de beleza

Setembro chegou. As floradas de ipês brancos deixam a capital mais charmosa no início do nono mês do ano.

Ao mesmo tempo em que a seca marca presença, com baixos índices de umidade relativa do ar, a época conta agora com uma nova cor, que representa paz e elegância.

Os brasilienses que passam por perto dos ipês podem aproveitar para tirar foto e eternizar essa magia da estação das flores. Bem-vindo, Setembro! Que bons ventos tragam novas e maravilhosas energias!

JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO FILHO, BRASÍLIA, DF

Bravata

Recebi recente uma postagem onde Ciro Gomes se gaba de ter impedido o indiciamento do filho de Lula no auge da CPI do mensalão. Isto foi em meados de 2005.

Ele alertava que tal indiciamento iria tocar fogo no país e que poderia se repetir o que aconteceu com Getúlio em 1954 .

Para mim foram apenas bravatas suas palavras editadas na postagem. Atribui a si próprio uma importância que não tinha e não tem. Não consigo imaginar o que teria ocorrido .

Mas, a bem da verdade, as trapaças se iniciaram em seu governo com a ascensão meteórica do enriquecimento ilícito se seu filho. Talvez nem terminasse seu primeiro mandato.

E, aqui, arrisco apenas um pequeno exercício de advinhação sobre como teria sido nosso futuro: acredito que hoje viveríamos dias melhores.

IRIA DE SÁ DODDE, Barra, RJ

CARTAS PARA A REDAÇÃO: cartas@grupojbr.com
SIG trecho 1 - Lote 765 - Brasília - DF - CEP 70610-400.
Inclua nome completo, endereço e identidade

As charges, artigos e comentários publicados nesta página são a opinião de seus autores. E não refletem necessariamente a opinião deste jornal

COMENTÁRIOS DO JBr

(61) 99606.4199

Envie suas sugestões de reportagem, imagens e vídeos para o nosso WhatsApp

Finlândia

Essa é uma medida que podemos chamar de ridícula.

JOSE SILVA, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Finlândia corta vistos para turistas russos a um décimo do nível normal".

Guedes

Deve ser por isso que quer vender a Petrobras, quer vender os bens do Brasil para se reeleger.

JOSE SILVA TEIXEIRA, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Guedes fala em estado de calamidade como solução temporária para Auxílio Brasil de R$ 600 em 2023".

Felipe Becari

Tá de sacanagem né, meu 'cumpadi'?

JOÃO GUILHERME, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Felipe Becari declara que já sofreu preconceito por ser branco, loiro e de olhos verdes".

Ciro

Certíssimo! Não ao retrocesso!

ANA MARIA DE FARIA, PELO FACEBOOK SOBRE A MATÉRIA "Ciro sobe tom contra Lula: 'Encantador de serpente que aposta na ignorância'" .

Lula x Bolsonaro

O melhor das eleições é a troca de elogios entre eles.

HELEN C. SOUZA SERVO, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Em Manaus, Lula chama Bolsonaro de 'demente' e agradece Venezuela por oxigênio".

Favela

Só que a favela não entende isso, não é Ciro Gomes?

IVAN COSTA, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "'Má fé', diz Ciro Gomes ao rebater críticas após frase polêmica sobre favela".

Petrobras

Já sabemos que vai até dezembro. Medida eleitoreira.

GLAUCIO LIMA, PELO FACEBOOK, SOBRE A MATÉRIA "Petrobras anuncia nova redução no preço da gasolina".

GUERRA AO CIGARRO ELETRÔNICO

Vendas suspensas pela Senacon

Órgão vinculado ao Ministério da Justiça ordena que 33 empresas parem de vender o produto

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão do Ministério da Justiça, determinou que 32 empresas suspendam a venda de cigarros eletrônicos em todo o país. As companhias têm até 48 horas para cumprir a medida. Caso contrário, receberão multas diária de R$ 5 mil.

Entre os estabelecimentos citados no despacho publicado no Diário Oficial da União de ontem estão os sites OLX e Enjoei; a Via S.A (dona das marcas Extra, Casas Bahia e Ponto Frio) e empreendimentos que vendem o produto pela internet, como a Beetle Juices Tabacarias. No Brasil, a comercialização, importação e até mesmo a propaganda de dispositivos eletrônicos usados para fumar são proibidas desde 2009, quando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) vetou também a oferta de acessórios e refis para os aparelhos.

Em nota divulgada nesta quinta-feira, a Senacon reconhece que, passados 13 anos, a oferta e a demanda de cigarros eletrônicos aumentou, apesar de hoje haver informações conclusivas dos impactos que o uso dos dispositivos pode causar à saúde. E embora os Procons estaduais e municipais realizem ações regulares para apreender mercadorias e autuar quem vende o produto, a secretaria julgou necessário "tomar medidas urgentes para sanar o problema e resguardar a saúde e a segurança dos consumidores".

Para a Senacon, a situação é agravada pela facilidade com que os consumidores, incluindo jovens, podem adquirir os cigarros eletrônicos "comercializados livremente, por diferentes tipos de empreendimentos, como lojas, tabacarias e páginas na internet".

A secretaria acusa toda a cadeia produtiva dos cigarros eletrônicos de agir com "má-fé e falta de transparência", tentando fazer parecer que a oferta de um produto ilegal é uma relação de consumo regular.

FREEPIK

Apesar de venda prodibida desde 2009, produto é facilmene encontrado

"Este ano a Anvisa reafirmou sua posição definida em 2009, com um profundo estudo sobre a nocividade, o perigo, o dano, que estes produtos causam à saúde humana. Também fizemos um estudo aqui, na secretaria, para identificar os principais pontos de venda destes produtos", disse o secretário nacional do Consumidor, Rodrigo Roca. As 32 empresas notificadas nesta quinta foram apontadas pelo órgão como as "que mais atuam neste mercado clandestino".

Panorama internacional

Cristiane Rose Jourdan, uma das diretoras da Anvisa e responsável pela relatoria do estudo feito pela Anvisa sobre o assunto, afirmou, em reunião da agência, que consultou 40 países, sendo que 17 responderam. Há diferentes formas de regulamentação e que cinco destas nações não autorizam a comercialização do produto: Equador, Índia, Noruega, México e Singapura. A lista, entre outros, tem Estados Unidos, Canadá, Espanha, França e Itália.

Na América Latina, relatório da Organização Panamericana de Saúde apontou que de 18 países, em nove a prevalência de cigarros eletrônicos ultrapassou a de tradicionais, segundo ela.

CENSO 2022

Recenseadores voltam a protestar contra o IBGE

Grupos de recenseadores contratados para o trabalho temporário no Censo Demográfico 2022 voltaram a protestar nesta quinta-feira contra o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Parte da categoria cobra maior agilidade na liberação de pagamentos e auxílios.

Pela manhã, houve registros de atos em capitais como Salvador e Rio de Janeiro, onde recenseadores relataram a paralisação dos trabalhos nesta quinta. Nesses municípios e em publicações nas redes sociais, trabalhadores tratam o movimento como o início de uma greve nacional. Há, porém, incertezas sobre o alcance da paralisação.

À reportagem o IBGE afirmou que a coleta do Censo "transcorre normalmente" nesta quinta. O órgão reconheceu a demora nos pagamentos em mais de uma ocasião. Contudo, argumenta que já adotou procedimentos para normalizar o quadro.

As entrevistas do Censo começaram em 1º de agosto. A meta do IBGE é visitar cerca de 75 milhões de domicílios até o final de outubro. A mobilização desta quinta começou a ser desenhada em grupos de *WhatsApp* e redes sociais.

Além de relatar lentidão em pagamentos, parte da categoria também se queixou de dificuldades de diálogo com o instituto e falta de segurança em determinadas regiões. O IBGE argumenta que os incidentes foram pontuais e "quando necessário, oferecem orientações quanto ao registro da ocorrência junto aos órgãos de segurança pública".

Dificuldades

O instituto enfrenta ainda a escassez de recenseadores em parte dos estados. Conforme dados divulgados na terça-feira, o órgão contava com 144,6 mil recenseadores em ação no país, o equivalente a 78,8% do total das vagas disponíveis. Após reclamações de demora no pagamento, o instituto disse que buscou simplificar processos para garantir maior agilidade ao fluxo dos pagamentos parciais -opção que pode ser requisitada pelos trabalhadores antes da conclusão dos setores censitários.

LIA DINORAH

@liadinorah
liadinorahjornalista@gmail.com

MOMENTO DE FÉ

Neste sábado, a partir das 18h, o Pátio Brasil vai receber o lançamento do livro O Poder da Cura, do Padre Reginaldo Manzotti.

Arte e cultura

Maria Paula Fidalgo ministra uma oficina de dançagem como parte da programação do Arte em Movimento da exposição Beyond Van Gogh amanhã, no ParkShopping. O evento ocorre das 8h às 9h.

Delícias andinas

O premiado chef Marco Espinoza é um dos convidados do Festival Peruano, que acontece amanhã, das 11h às 16h, na Embaixada do Peru. Para participar, basta levar 1kg de alimento não perecível.

Muito amor e felicidade

Carla Limongi e Gustavo Sá estão curtindo dias de sol e mar em Fortaleza, com direito a romântico tour pelas paradisíacas praias de Jericoacoara. Desfrutando deste belo cenário, comemorarão o aniversário da bonita Carla, neste 7 de setembro.

Pessoa das mais generosas, sempre doce, elegante e gentil, Lúcia Itapary (foto) recebe hoje as perfumadas da Corte em agradável Chá das Cinco, no Chocolat Glacé, para comemorar o seu aniversário e também brindar a nova idade da querida amiga Carmen Antoni. A tarde festiva será em benefício da Federação de Bandeirantes do Brasil - Núcleo Paranoá.

RAICE CABRAL

Nossa correspondente na França
instagram: @mytastytravel

Champagne, quantidade e qualidade

Desde 2003, ano da mortífera onda de calor na Europa, esta é a oitava colheita em champanhe que começa em agosto. Essa precocidade antes considerada excepcional, começa a se tornar uma regra na região. Mas 2022 se mostra mais positivo que os anos anteriores. O Comitê de Champagne, que reúne viticultores e grandes maisons e fixa o rendimento das colheitas, autorizou 12 mil kg/hectare em 2022, o nível mais alto dos últimos 15 anos. Um alívio para os produtores que em 2020 tiveram uma grande colheita em termos de qualidade, mas baixa procura devido à crise sanitária. Depois, em 2021, houve uma pequena colheita em quantidade, devido às condições climáticas (geada, granizo na primavera e verão chuvoso que deixaram as vinhas debilitadas), mas importantes consumos. Este ano, demanda, quantidade e qualidade se unem!

STÉPHANE LESELLIER

A uva mais plantada no mundo

Você sabia que Cabernet Sauvignon é a variedade de uva mais plantada no mundo? Essa uva de vinho tinto, popular no mundo todo, tem sua reputação graças aos Crus Bourgeois que representam sua melhor expressão com vinhos de grande concentração e potencial de envelhecimento. A uva foi introduzida na Califórnia e em outros países como China e Austrália na década de 1990. Sucesso garantido! Ontem, foi o Dia Internacional do Cabernet Sauvignon!

#ChiantiDay

Os amantes de vinho italiano nos USA celebram hoje o Chianti Day. O dia foi criado por Santa Margherita U.S.A, empresa que visa difundir os vinhos de prestigio da Itália na América. Chianti é um símbolo da Toscana que tem reputação mundial na produção de vinhos finos desde 1700. O vinhedo se expandiu ao longo dos séculos e atualmente cobre uma grande extensão da região da Toscana. O vinho mais básico produzido na periferia da região é conhecido simplesmente como Chianti e tem menos concentração. O Classico corresponde às regiões de origem da denominação geográfica, uma área central muito menor, onde as melhores uvas são cultivadas. Já o Classico Riserva é envelhecido por mais tempo e é o top de linha com grande potencial de guarda. Esses são mais ricos e complexos e combinam com uma ampla variedade de pratos, incluindo cozidos com molhos de tomate. Esse tinto tânico de cor rubi, com sabor de cereja, flores e terra é produzido principalmente com uva Sangiovese.

Acordo histórico

A associação Bean-to-Bar França, representada por Marina Stroh Ibri (La Brigaderie de Paris) e a associação Bean-to-Bar Brasil, representada por Bruno Lasevicius (Casa Lasevicius Chocolates) assinam, em São Paulo, acordo de parceria entre as duas entidades com o objetivo de endossar intercâmbios, estágios, treinamentos e outras ações conjuntas com o objetivo de aumentar a força do movimento Bean-to-Bar entre os dois países. Esse acordo histórico deve impulsionar ainda mais o cacau brasileiro na França e na Europa.

DIVULGAÇÃO

PRODUTO INTERNO BRUTO

Alta foi maior que o esperado

Crescimento de 1,2% no primeiro trimestre superou estimativas do mercado

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu 1,2% no segundo trimestre de 2022, em relação aos três meses imediatamente anteriores. É o quarto resultado positivo em sequência, apontam dados divulgados nesta quinta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A variação ficou acima das expectativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência *Bloomberg* projetavam alta de 0,9% na mediana.

Com o novo resultado, o PIB ficou 3% acima do nível pré-pandemia, do quarto trimestre de 2019. Porém, ainda está 0,3% abaixo do recorde da série histórica, alcançado no primeiro trimestre de 2014. O indicador avançou 2,5% no primeiro semestre deste ano. O PIB mede a produção de bens e serviços no país a cada trimestre. O avanço dele é chamado de crescimento econômico.

O período de abril a junho de 2022 ainda mostrou reflexos da reabertura de atividades após as restrições na pandemia. Com o aumento da circulação de pessoas e a volta de negócios presenciais, houve impulso para o setor de serviços, o principal do PIB. A alta dos serviços foi de 1,3% de abril a junho.

VÍTOR MENDONÇA/JORNAL DE BRASÍLIA

Reabertura total dos serviços presenciais e liberação do saque do FGTS tiveram impacto positivo no PIB

Serviços

"Os serviços estão pesando 70% da economia, então têm um impacto maior nesse resultado. Dentro dos serviços, outras atividades de serviços (3,3%), transportes (3,0%) e informação e comunicação (2,9%) avançaram e puxaram essa alta", disse Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE.

"Em outras atividades de serviços, estão os serviços presenciais, que estavam represados durante a pandemia, como os restaurantes e hotéis, por exemplo", completou.

A indústria teve alta de 2,2%. É a taxa mais elevada desde o terceiro trimestre de 2020 (14,7%), quando o setor começava a se recuperar da pandemia e apresentava uma base de comparação depreciada, apontou o IBGE.

A agropecuária subiu 0,5% no segundo trimestre. "É um crescimento muito baseado na demanda interna", afirmou Palis. Em um ambiente marcado pela pressão inflacionária, o governo Jair Bolsonaro (PL) apostou na liberação de recursos para tentar atenuar a perda do poder de compra dos brasileiros às vésperas das eleições.

Mais dinheiro no mercado

No segundo trimestre, o governo autorizou saques de contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e antecipou o 13º de aposentados. O consumo das famílias cresceu 2,6% de abril a junho.

Investimentos

Os investimentos na economia, aumentaram 4,8%. Em valores correntes, o PIB no segundo trimestre totalizou R$ 2,4 trilhões. O IBGE revisou os resultados do segundo trimestre de 2021, do quarto de 2021 e do primeiro de 2022. Os dados divulgados anteriormente haviam sido estimados em -0,2%, 0,7% e 1%. Com as revisões, passaram para -0,3%, 0,8% e 1,1%, respectivamente.

Em relação ao segundo trimestre de 2021, o PIB teve crescimento de 3,2%.

Nessa base de comparação, analistas também projetavam avanço menor, de 2,8%, de acordo com a Bloomberg. (*Leonardo Vieceli e Eduardo Cucolo, da Folhapress*)

NÚMEROS

70%

É o peso que os serviços têm sobre crescimento do PIB

2,4

trilhões de reais é o PIB total do segundo trimestre

2,6%

Foi o aumento no consumo das famílias que também impactou o crescimento do PIB

Especialistas revisam projeção

Após a divulgação desta quinta, economistas passaram a revisar para cima as estimativas de alta do PIB no acumulado de 2022. Instituições financeiras já falam em um crescimento superior a 2,5% neste ano. A previsão mais recente do boletim Focus, publicado pelo Banco Central (BC), é de crescimento de 2,10%. A estimativa foi divulgada na segunda-feira. No terceiro trimestre, espera-se impacto dos recentes cortes de tributos, além dos efeitos da ampliação de benefícios sociais às vésperas das eleições, o que inclui o Auxílio Brasil.

A inflação, porém, ainda mostra sinais de persistência e encarece produtos como alimentos, que pesam mais no bolso da população pobre. Isso dificulta uma sensação de melhora econômica para parte dos brasileiros, mesmo com o desempenho positivo do PIB, diz a economista Vívian Almeida, professora do Ibmec-RJ.

Até a virada do ano, analistas projetam reflexos mais intensos da alta dos juros na economia. A elevação da taxa básica (Selic), atualmente em 13,75%, desafia a recuperação do consumo. Outro risco vem da perda de fôlego da economia global. A divulgação do PIB nesta quinta é a última antes das eleições de outubro. O desempenho da economia brasileira no terceiro trimestre só deve ser conhecido em 1º de dezembro.

Cálculo do PIB

Produtos, serviços, aluguéis, serviços públicos, impostos e até contrabando são alguns dos componentes do PIB, calculado pelo IBGE, de acordo com padrões internacionais. Ele mede a produção de bens e serviços no país em determinado período. O indicador mostra quem produz, quem consome e a renda gerada a partir dessa produção. O crescimento do PIB (descontada a inflação) é frequentemente chamado de crescimento econômico. O levantamento é apresentado com base na oferta (o que é produzido) e na demanda (como esses produtos e serviços são consumidos). A divulgação ocorre 60 dias após o fim do período em questão.

COMBUSTÍVEIS

Gasolina fica 7% mais barata

A Petrobras anunciou nesta quinta-feira uma redução de 7% nos preços da gasolina vendida em suas refinarias. É o quarto corte consecutivo desde meados de julho, acompanhando a queda da cotação do petróleo neste período.

Segundo a estatal, o preço médio do combustível passará de R$ 3,53 para R$ 3,28 por litro, uma redução de R$ 0,25. Considerando que o produto vendido nos postos tem 27% de etanol, a Petrobras estima um repasse de R$ 0,18 por litro às bombas.

Na véspera do anúncio, o presidente Jair Bolsonaro havia dito que a estatal deveria ter uma "boa notícia" sobre preços de combustíveis ainda nesta semana. Não é a primeira vez que Bolsonaro indica a possibilidade de reajustes, embora a estatal afirme que não antecipe as decisões a acionistas. O governo conta com a queda dos preços dos combustíveis para reverter danos à imagem causados pela inflação.

Dados da Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis (Abicom) indicam que a gasolina vinha sendo negociada pelas refinarias brasileiras a valores superiores às cotações internacionais desde o fim de junho, com raros momentos de paridade e apenas um dia abaixo.

Nas bombas, o preço da gasolina vem caindo desde o fim de junho, quando o Congresso aprovou cortes nos impostos federais e estaduais sobre os combustíveis. Na semana passada, a nona consecutiva de queda, o preço médio do combustível recuou 2,7%, para R$ 5,25 por litro. Desde o recorde de R$ 7,39, na penúltima semana de junho, a queda acumulada é de 28,9%, ou R$ 2,14 por litro.

No Distrito Federal, a expectativa é de que os preços caiam 18 centavos por litro, mas o valor vai depender dos postos, que têm autonomia para fixar o valor nas bombas.

TITANIC

Anos depois, um imenso naufrágio

Filmagem em 8k vai ajudar cientistas a investigar a deterioração do navio no decorrer dos próximos anos

A tripulação de uma expedição submarina capturou imagens inéditas do Titanic, em resolução 8k. O vídeo mostra detalhes em alta resolução e com alto nível de cores, segundo a empresa OceanGate Expeditions

"O detalhe incrível nas imagens de 8k ajudará nossa equipe de cientistas e arqueólogos marítimos a analisar a decadência do Titanic com mais precisão", diz Stockton Rush, presidente da organização. "Ainda mais notáveis são as cores fenomenais nesta filmagem."

Taxa de deterioração

Os pesquisadores esperam ainda que as imagens ajudem a determinar a taxa de deterioração do navio naufragado, já que as imagens capturadas podem ser comparadas ano a ano. "Estamos vendo novos detalhes nesta filmagem. Por exemplo, eu nunca tinha visto o nome do âncora, Noah Hingley & Sons Ltd., na âncora a bombordo", afirma Rory Golden, veterano mergulhador do Titanic.

O vídeo também pode ajudar cientistas a identificar espécies marítimas que são observadas no navio e ao seu redor. Além disso, arqueólogos também poderão documentar destroços e detritos com mais riqueza de detalhes. A OceanGate expeditions já planeja um mergulho para 2023, intitulado Expedição Titanic, que deve embarcar em maio do ano que vem.

OCEANGATE EXPEDITIONS/DIVULGAÇÃO

Imagens oferecem riqueza de detalhes que antes não eram registrados

COVID-19

China confina 21 milhões

A cidade de Chengdu, na China, anunciou ontem a imposição de lockdown para seus 21,2 milhões de habitantes em decorrência de um novo surto de covid-19. Após o registro de 157 novas infecções, a metrópole amanheceu já com restrições de circulação -apenas uma pessoa por família terá permissão de sair de casa, mas só para comprar mantimentos.

O novo lockdown deve durar ao menos até o próximo domingo e, nesse período, toda a população será submetida a testes de detecção do vírus causador da covid-19.

Chengdu é a maior cidade chinesa a impor lockdown depois de Xangai, que tomou uma série de medidas para conter as infecções em abril e maio deste ano. Outras cidades como Shenzen, no sul, e Dalian, no nordeste, também adotaram medidas para frear o contágio, determinando o trabalho remoto e o fechamento de bares e locais de entretenimento.

JAPÃO

Brasileiro é suspeito de ter assassinado esposa e filha

Um brasileiro é suspeito de ter assassinado a mulher de 29 anos e a filha de três anos no Japão e fugido de volta para o Brasil, informaram as autoridades japonesas. O caso ocorreu entre os dias 20 e 21 de agosto, em um conjunto habitacional no bairro de Higashi, na cidade de Sakai.

A polícia da província de Osaka divulgou imagens de Anderson Robson Barbosa, 33, apontado como o principal suspeito do crime. De acordo com o jornal japonês The Mainichi, a organização está considerando registrá-lo como foragido internacional.

Manami Aramaki, 29, e Lily, 3, morreram após serem esfaqueadas no peito e no pescoço no apartamento em que moravam. Na sala, onde estavam os corpos das vítimas, a polícia encontrou uma faca de cozinha manchada de sangue.

A morte foi descoberta depois que o pai de Manami chamou a polícia no dia 24 de agosto, dizendo que não conseguia entrar em contato com a filha ou marido dela desde o dia 22 de agosto.

A polícia acredita que Barbosa tenha fugido de volta para o Brasil após o crime. Segundo uma fonte ouvida pelo jornal japonês, Barbosa ligou para o local onde trabalhava duas vezes no dia 22 de agosto afirmando haver se machucado após um acidente de bicicleta. Na ocasião, ele ainda pediu uma licença de duas semanas. Desde então, ele não foi mais visto.

Crime

Por meio de imagens de câmeras de segurança, a polícia identificou que o brasileiro pegou um trem na manhã do dia 21 de agosto. Ele teria passado um tempo em Nanba, em Osaka, e depois comprado uma passagem de avião retornando ao Brasil. As investigações confirmaram que Barbosa embarcou no Aeroporto Internacional de Narita, ao leste de Tóquio, na noite seguinte.

De acordo com o jornal japonês, Barbosa e Manami estavam casados há cerca de três anos e moravam no apartamento onde ocorreu o crime há dois meses.

O brasileiro está foragido e nenhum advogado em seu nome se apresentou às autoridades brasileiras ou japonesas.

COPA DO MUNDO

Chile volta a sonhar com vaga no Catar

Fifa poderá punir o Equador por suposta escalação irregular

Quase três meses após recusar recurso do Chile e confirmar o Equador na Copa do Mundo do Catar, a Fifa resolveu aceitar nova reivindicação da Associação Nacional de Futebol do Chile (ANFP) e o caso de possível falsificação de documento de Byron Castillo voltará aos tribunais. Um novo julgamento, com o atleta convocado para dar explicações, está agendado para dia 15 de setembro e os chilenos voltam a sonhar com o Mundial.

De acordo com a imprensa chilena, o Tribunal de Apelações da Fifa informou à ANFP que a nomeação será às 14h30 locais e o jogador acusado pelo Chile de ter falsificado sua certidão de nascimento será convocado para explicações. Byron Castillo teria nascido em uma cidade colombiana e forjado ser equatoriano.

As federações do Equador e do Peru também serão convocadas para prestarem seus argumentos. Uma tentará se defender, enquanto a outra buscará vaga direto ao Catar, herdando a quarta posição do rival nas Eliminatórias Sul-Americanas. Vale lembrar que o Peru perdeu a vaga na repescagem com derrota nos pênaltis para a Austrália.

A ANFP reivindica que Castillo preste seu depoimento à Fifa.

DIVULGAÇÃO/FEF

Chilenos alegam que Castillo forjou documentação para atuar pelo Equador

"Agradecemos à FIFA por essa clareza em nossa audiência de apelação e por ligar para Byron Castillo para responder às muitas perguntas que ele deve ter sobre sua elegibilidade e, portanto, à classificação do Equador para a Copa do Mundo", enfatiza Eduardo Carlezzo, advogado brasileiro que representa a federação chilena no caso.

"Apresentamos uma quantidade significativa de evidências à FIFA que mostram que o jogador nasceu na Colômbia e que sua certidão de nascimento equatoriana é falsa. Em 15 de setembro, Byron Castillo tem a oportunidade de explicar a situação e, portanto, no interesse do jogo limpo, a justiça pode seguir seu curso."

Os chilenos cobram uma sanção aos equatorianos caso a culpa seja comprovada e ainda pedem que a Federação Equatoriana também seja punida por supostos documentos falsos. O pedido da ANFP é pela perda dos pontos dos oito jogos que Castillo disputou nas Eliminatórias para a Copa. A exigência foi rejeitada pela Fifa em 10 de junho por considerar "suficiente" que dois tribunais do Equador validem e confirmem a identidade e nacionalidade de Byron Castillo.

FLAMENGO

Lázaro é vendido por 7 milhões de euros

O Flamengo acertou a venda do atacante Lázaro ao Almería, da Espanha. O clube espanhol vai desembolsar 7 milhões de euros, cerca de R$ 36 milhões na cotação atual, por 70% dos direitos do jogador.

O Almería, inicialmente, colocou à mesa uma proposta de 5 milhões de euros, e mais 2 milhões em variáveis, por 70% dos direitos do camisa 13. O Rubro-Negro, porém, indicou o pagamento dos 7 milhões diretamente, e houve um acordo.

Recentemente, o West Ham, da Inglaterra, demonstrou interesse no atacante e fez uma proposta de 5 milhões de libras, cerca de R$ 30 milhões, mas não houve avanço.

Cria da base do Flamengo, Lázaro foi herói do título mundial sub-17 da Seleção Brasileira em 2019. Ele foi promovido ao elenco profissional sob muita expectativa, tornando-se, inclusive, xodó do então técnico Jorge Jesus.

Com Dorival Júnior, vem sendo escalado na equipe que disputa o Brasileiro, enquanto o "time A" atua na Libertadores e Copa do Brasil. *(Alexandre Araújo e Bruno Braz, da Folha-Press)*

PALMEIRAS

Tabata deve entrar na vaga de Veiga

Bruno Tabata deverá ser o substituto de Raphael Veiga, machucado com entorse no tornozelo direito, na equipe do Palmeiras no duelo com o Red Bull Bragantino, sábado, às 19 horas, em Bragança Paulista, pela 25ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Tabata goza de bastante prestígio com o técnico Abel Ferreira, que o tem utilizado em todas as partidas desde que estreou pelo time no clássico contra o Corinthians. O atleta vai formar o meio de campo com Zé Rafael, Danilo e Scarpa. Os dois últimos voltam ao time após cumprirem suspensão na Libertadores.

Fala, Torcida

Thiago Henrique de Morais
thiago.morais@grupojbr.com

FINAL ÚNICA

Desde 2019, a Conmebol optou pela final única em suas competições de clubes – seja a Liber-tadores ou a Sul-Americana. Desde então, a entidade tem sofrido com inúmeros fatores de logística, sendo o maior deles a hospedagem. Antes mesmo das partidas das semifinais da Libertadores, por exemplo, eram inúmeras as reclamações de falta de quartos em Guayaquil, cidade equatoriana que receberá a decisão no dia 29 de outubro – véspera do segundo turno das eleições presidenciais, para governador e para o Legislativo no Brasil.

Não bastasse isso, várias pessoas que já haviam conseguido difícil habitação meses antes, receberam a notificação que as reservas foram canceladas, uma vez que as agências de turismo e redes hoteleiras seguiram a linha do mercado capitalista e decidirão aumentar os seus preços para poderem faturar um pouco mais durante esse período de alta na procura. Assim, aqueles que já conseguiram uma passagem com bons preços terão de buscar alternativas a fim de desembolsarem um valor não tão caro para sua estadia no Equador.

Isso não é exclusividade deste país. Estava sendo assim em Santiago, no Chile, antes de ter a sede alterada por conta dos protestos populares. Lima, no Peru, que abrigou a decisão de 2019, também passou por esse problema de hotelaria, assim como Montevidéu, no Uruguai, no ano passado, com várias pessoas tendo que optar por hotéis ou pensões a 100 km da cidade que abrigou a decisão.

Vale destacar que esse problema com hotelaria não é exclusivo da Conmebol. Doha, capital do Catar, também passa por esse imbróglio. Não à toa, foram criadas hospedagens em contêineres como uma opção para o torcedor que já possui ingresso. Para amenizar a situação, também foram disponibilizados navios de cruzeiros, que ficarão atracados no porto da região. Simplesmente porque não há hotel. Gastou-se bilhões na construção de estádios, mas não pensaram em como recepcionar o público estrangeiro.

A ideia de fazer uma final única em um estádio 'neutro' é sempre válida. Mas tem que se pensar na logística – algo que a Conmebol pouco se importa. Além da baixa malha hoteleira nas cidades que já sediaram a decisão da Libertadores – com exceção do Rio de Janeiro, que recebeu a final de 2020, mas sem público pagante, apenas convidados –, a demanda por voos é praticamente nula. Hoje, para ir para o Equador, o torcedor precisará fazer, no mínimo, uma escala no Panamá. Com a alta demanda, ontem, as passagens mais baratas (1,5 x mais cara do que a habitual) ofereciam voos com três escalas e longas conexões.

E a tendência é que isso não mude. Já existe um lobby para que cidades como Medellín e Barranquilla, ambas na Colômbia, recebam a decisão do ano que vem. A justificativa é que o país ficou prejudicado após a Conmebol tirar a Copa América daquele país, no ano passado, após os protestos violentos por lá, e vê a decisão da Libertadores-2023 como uma espécie de 'compensação'. Assim, os brasileiros, praticamente soberanos nas últimas edições da Libertadores, terão de sofrer com as longas conexões, já que não existem voos diretos de São Paulo ou Rio de Janeiro para a Colômbia. É o típico 'que se dane o torcedor'.

A Conmebol precisa rever, imediatamente, esse modelo de final única. Pode até soar pachequismo da minha parte ao dizer que as finais deveriam ser realizadas Brasil, mas isso é o óbvio. Até porque, é muito improvável que times de outros países, com exceção dos argentinos, consigam chegar às finais da principal competição sul-americana, principalmente por conta do alto número de participantes destes dois países (quase metade das vagas). Mas isso não vai acontecer. Os torcedores de clubes brasileiros que desejam ir para uma final de Libertadores precisarão sofrer com a péssima malha aérea do continente e da sua patética rede hoteleira.

Viva

COMÉDIA

DIVULGAÇÃO

Danilo Gentili, Diogo Portugal e Oscar Filho são as grandes atrações desta noite no "Stand Up Raiz"

O "Stand Up Raiz" aterrissa na capital

Danilo Gentili, Diogo Portugal e Oscar Filho prometem um show coerente e cheio de risos na capital

AMANDA KAROLYNE
redacao@grupojbr.com

Nomes clássicos do *Stand Up* no Brasil, os humoristas Danilo Gentili, Diogo Portugal e Oscar Filho se apresentam em Brasília, nesta sexta-feira, com o show "Stand Up Raiz", no auditório Planalto do Centro de Convenções Ulysses. A capital foi contemplada com sessão dupla do show, a primeira às 20h30 e depois às 22h15.

A proposta do "Stand Up Raiz", veio em 2020, com o objetivo de resgatar o estilo das tradicionais noites de comédia, com muita risada do público.

Os três humoristas, são pioneiros do Stand Up Comedy no Brasil: Danilo Gentili, Diogo Portugal e Oscar Filho, que se revezam no palco apresentando seus textos para, no final, se juntar numa conversa descontraída.

Para Oscar Filho, o humor sempre foi uma armadura social. "Sempre que me via em perigo quando criança e adolescente, eu fazia uma piada quase que de impulso e aliviava a tensão. Escapei de tomar surras na escola algumas vezes por ter essa facilidade", contou.

O impacto de trabalhar fazendo as pessoas darem risadas é grande, de acordo com ele. "É demais andar na rua e alguém te reconhecer. Eles abrem um sorriso porque sabe que você é um humorista ", comentou.

Oscar acredita que a inspiração para qualquer humorista de *Stand Up* é a própria vida. "Qualquer coisa é passível de virar material para um show", frisa. Então para este show, assim como para todos os outros, sua inspiração é pessoal. O comediante lembra, que cada um deles já foi para Brasília individualmente. "Aliás, a 2ª cidade em que me apresentei foi justamente Brasília, no Teatro dos Bancários, em seis sessões há bastante tempo", lembrou. Oscar espera que seja tão incrível como foi da última vez em que esteve no quadradinho.

A parceria entre os três é a melhor possível. "Tanto que nós fizemos parte do Clube da Comédia em 2005, onde houve o Big Bang do stand-up no Brasil. Depois disso, cada um foi viver a sua vida e carreira. Retomamos na pandemia", relatou. Ele conta que poderia parar por aí, se não fosse a ideia de fazer um vinho juntos. E assim nasceu o Putos - Tinto, Branco e Rosê em parceria com a Casa Flora e Porto a Porto, duas das grandes importadoras do país, que segundo Oscar, adorou a ideia de ter os três como os primeiros humoristas do país a ter um vinho próprio e pôs em prática. "Apesar do nome e do rótulo parecerem uma brincadeira, assim que você saca a rolha, percebe que é uma piada muito bem-feita, elevada a outro nível. Só experimentando para saber", descreveu.

Oscar acredita que o Stand Up no Brasil teve diversos momentos, apesar de ser tão jovem no país. "O Stand Up como a gente conhece só tem 17 anos, um adolescente. E, como todo adolescente, é instável. Ainda não temos a estabilidade que poderia ter", afirmou. Segundo ele, os comedy clubs abrem e fecham pela dificuldade comercial dos donos de bar que ainda dão mais importância para os produtos que eles vendem do que para os humoristas que estão no palco."

SERVIÇO

Comédia

STAND UP RAIZ

- **Data:** 2 de setembro (sexta-feira)
- **Horário:** 20h30 e 22h15
- **Abertura das portas:** 20h e 21h45
- **Local:** Centro de Convenções Ulysses
- **Classificação indicativa:** 14 anos

(*Plateia: Meia-Entrada| R$ 70 - |Ingresso Solidário: R$ 90*)

CIDADE DO ROCK

Começa hoje o Rock in Rio: saiba como acompanhar ao vivo

O *Rock in Rio 2022* vai começar, o primeiro dia será hoje, na Cidade do Rock, direto do Rio de Janeiro. Entre as inúmeras atrações de peso, a banda Sepultura fará as honras e será a primeira a se apresentar no Palco Mundo, às 17h25.

A promessa é de um show histórico, que terá a Orquestra Sinfônica Brasileira ao lado de grupo, em apresentação inédita.

"É um show que não vai acontecer nunca mais nesse formato, é exclusivo", revela Andreas Kisser, guitarrista da banda Sepultura, em comunicado material de divulgação. Ao lado do guitarrista estão Derrick Green (vocal), Paulo Xisto Jr. (baixo) e Eloy Casagrande (bateria).

Para a aguardada apresentação, o Sepultura terá músicas escolhidas especialmente para esse dia, que conta com arranjos do maestro Alexey Kurkdjian.

Essa não é a primeira colaboração do regente com o grupo, já que participou em A-Lex (2009), álbum com releitura da 9ª Sinfonia de Beethoven, intitulada Ludwig Van "Vamos tocar coisas do Quadra, mas não vamos fazer só músicas do Sepultura. Teremos outras surpresas, porque a intenção é também homenagear compositores clássicos", explica o guitarrista, também no material oficial de divulgação, citando o novo trabalho da banda.

Asssita Ao Vivo

Mesmo os que não estarão no Rock in Rio por todas as questões poníveis - falta de dinheiro, falta de ingresso, falta de hospedagem - poderão acompanhar às transmissões pela TV.

A *Globo* manda no território das transmissões, e vai usar suas capilaridades de TV aberta, streaming e canal a cabo, com Globo, Multishow, Canal Bis e Globoplay. Dentre os apresentadores escalados, aparecem Marcos Mion, Didi Wagner, Didi Effe, Ana Clara e Malena e Thais Barja.

TEATRO NO GAMA

MARCO AUGUSTO

Cia Voar Teatro de Bonecos apresenta peça este fim de semana

Pequeno Príncipe em Libras

O inesquecível clássico "O Pequeno Príncipe" recebe nova montagem da *Cia Voar Teatro de Bonecos*, desta vez utilizando a técnica do teatro de papel. A estreia do projeto será nesta sexta (02/09) às 9h30 e 11h, no Centro de Ensino Fundamental 801, o espetáculo será aberto e gratuito na sede da Cia Voar (SMA conjunto k lote 5 Gama - no Pró DF). A entrada é gratuita, a censura indicativa é livre para todos os públicos e todas as apresentações terão tradução em Libras. O projeto é patrocinado pelo FAC-DF.

Fique por dentro

A agenda de apresentações segue depois para o Varjão, na segunda-feira (05/09), no Centro de Ensino Fundamental 01 (CEF 01), às 11h e 14h. A pequena turnê pelo DF, terá sua última apresentação no Paranoá, na terça-feira(06/09), às 11h e 14h, na Escola Classe Cora Coralina.

"O grupo Voar Teatro de Bonecos vai contar o conto de um aviador. Mais uma vez vamos tirar os pés do chão e planar no mundo do sonho e da imaginação para mostrar nossa versão do clássico de Antoine de Saint-Exupéry, um dos livros mais lidos em todo o mundo", fala o diretor Marco Augusto de Rezende.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@grupojbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico:
***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**
A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

NEGÓCIOS
Comunicados & Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

COMUNICADO

COMUNICADO: Solicitamos que a Sr MIRIA GARDENHA RIBEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 004.255.763-10, compareça à empresa DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0108-00 - endereço: CNC 3 LT 16 LOJA 01 TAGUATINGA - DF,SN – BAIRRO Taguatinga – CEP: 72151-535, no prazo de 48hs, para resolver assunto de seu interesse. 02/09/2022.

COMUNICADO: Solicitamos que a Sr MARTA GUIMARAES ANDRADE RIBEIRO, inscrito no CPF nº 442.742.541-00, compareça à empresa DROGARIA ROSARIO S/A, CNPJ 00.447.821/0076-98 - endereço: ST DN CONJUNTO A LOJA S 13, SN – BAIRRO ASA NORTE/DF – CEP: 70077-000, no prazo de 48hs, para resolver assunto de seu interesse. 01/09/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 070/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de impressão de documentos (Identidade Funcional e documento de Porte de Arma Institucional). **Abertura**: 16/09/2022, às 14 horas, por meio do Sistema Comprasnet. **Informações**: telefones: (61)3348-1258/1185 site www.trt10.jus.br. Brasília, 31 de agosto de 2022.

Anderson dos Santos Almeida
Chefe do Núcleo de Licitações

COOPERA – COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER PARA CIDADANIA

CONVOCAÇÃO PESSOAL DOS COOPERADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COOPERA – COOPERATIVA DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.364.242/0001-52, e com seu registro na Junta Comercial sob o NIRE 53.4.0000535-6 com sede e foro em Brasília/DF, através de seu presidente MARCOS APARECIDO FERREIRA FARIAS, e de conformidade com a Lei 12690/12 , pelo presente Edital, CONVOCA, todos os seus cooperados/associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 13 de setembro de 2022, às 18:00 em primeira chamada, às 19:00 em segunda chamada e às 20:00 em terceira e última chamada, no seguinte endereço: SIA TRECHO 17 RUA 15 LOTE 60 CEP: 71.200-243 - Brasília-DF, CEP 71.200-243, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas
2. Alteração do Estatuto Social
3. Assuntos Gerais

Brasília/DF, 02 de setembro DE 2022
MARCOS APARECIDO FERREIRA FARIAS
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM ÁREA PARTICULAR DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Provisória para fundação da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM ÁREA PARTICULAR DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE convoca a todos os ocupantes de lotes edificados ou não da Quadra 1 que ocupam a gleba de terras com 2ha, 15a, 15ca desmembrada do Quinhão 16 do lugar denominado 'Forquilha', na antiga Fazenda Taboquinha, para participarem da Assembléia Geral de Fundação da mencionada Associação, a realizar-se no dia 8 de setembro de 2022, às 20h, presencialmente no lote 128 da Quadra 1, situado no Condomínio Ville de Montagne, no Setor Habitacional São Bartolomeu Trecho 1, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII - no Distrito Federal, e remotamente por meio de link de plataforma digital a ser disponibilizado dois dias úteis anteriores a data da reunião, que tem por finalidade a discussão e aprovação das matérias constantes da seguinte ordem do dia:

a) discussão e aprovação do Estatuto Social;
b) eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
c) autorização para o Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EM ÁREA DE DOMÍNIO PARTICULAR DO CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE ingressar em juízo com a competente ação de usucapião da gleba de terras com 2ha, 15a,15ca, com perímetro de 665,45m, desmembrada de área maior do Quinhão 16, no lugar denominado 'Forquilha', na antiga fazenda Taboquinha, situada na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII - no perímetro do Distrito Federal.

Brasília, 1º de setembro de 2022
Priscila Mendonça Miranda Boccomino
Presidente da Comissão Provisória

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento/rastreamento por GPS/GPRS/GSM via satélite/internet, em veículos pertencentes à frota da SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. nº: 00060-00555267/2020-78. Total de 01 item (Serviço - Ampla concorrência). Valor Estimado Anual: R$ 230.400,00. Cadastro das Propostas: a partir de 02/09/2022. Abertura das Propostas: 15/09/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira Substituta

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00094413/2021-19 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos para as atividades de clínica geral e urgência odontológica para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 79.300,20; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00; FONTE DO RECURSO: 0151 FCDF. A DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 15/09/2022, às 13h30. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES
Ten-Cel. QOBM/Comb. - Diretora

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, REPRESENTADA POR: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO E GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 08.990.041/0001-84, representada por: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO, CPF: 821.731.501-97, e GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, CPF: 186.032.381-20, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 5, Conjunto "D", QN 403, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 162519 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/05/2022, corresponde a R$168.276,71 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$170.579,11 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e onze centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, REPRESENTADA POR: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO E GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 08.990.041/0001-84, representada por: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO, CPF: 821.731.501-97, e GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, CPF: 186.032.381-20, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 3, Conjunto "D", QN 403, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº. 162517 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/05/2022, corresponde a R$195.065,26 (cento e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$197.367,66 (cento e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, REPRESENTADA POR: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO E GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 08.990.041/0001-84, representada por: ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO, CPF: 821.731.501-97, e GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, CPF: 186.032.381-20, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 6, Conjunto "D", QN 403, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 162520 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/05/2022, corresponde a R$172.224,61 (cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$174.527,01 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR: CARLOS MARCIO DE CASTRO LUCENA E ANA MARILIA DA SILVA SANTOS.

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, AMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 16.879.782/0001-10, representada por: CARLOS MARCIO DE CASTRO LUCENA, CPF: 666.494.201-15, E ANA MARILIA DA SILVA SANTOS, CPF: 788.772.021-49, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 22, Conjunto 9, Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 216545 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$131.329,58 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$133.631,98 (cento e trinta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALFA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CRÉDITO LTDA, REPRESENTADA POR: LILIAN VILELA MONTEIRO RAMOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, ALFA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E CRÉDITO LTDA, CNPJ: 18.424.195/0001-62, representada por: LILIAN VILELA MONTEIRO RAMOS, CPF: 016.982.701-19, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 6, Conjunto 1, Quadra QI 616, Samambaia - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 347542 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$2.899.389,73 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$2.901.654,55 (dois milhões, novecentos e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GONÇALVES E FILHO SUPERMERCADO LTDA, REPRESENTADA POR: ROSA MARCILEIA GONÇALVES E ALINE GONÇALVES CAIXETA BRITO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, GONÇALVES E FILHO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 19.073.728/0001-71, representada por: ROSA MARCILEIA GONÇALVES, CPF: 039.670.256-24, E ALINE GONÇALVES CAIXETA BRITO, CPF: 075.554.676-82, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 2, Conjunto D, QS 409, Samambaia - DF, as quais não tendo sido encontradas nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADAS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4 e AV.6, na matrícula nº. 165518 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LAS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$967.719,23 (novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$969.984,05 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS PÚBLICAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DO DISTRITO FEDERAL - SINDSERH DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares do Distrito Federal - CNPJ: 28.364.987/0001-42, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH na base territorial do Distrito Federal para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer no dia 06 de Setembro de 2022, nos períodos das 10h30 e 19h30, no Hospital Universitário de Brasília - SGAN 605, Av. L2 Norte - Brasília - DF, CEP: 70.840-901, e as 14h30 para a SEDE, pelo LINK ZOOM que será disponibilizado. Para deliberar a seguinte pauta:
a) Greve;
b) Estado permanente de greve.

01 de setembro de 2022

IRAN ELOI RODRIGUES
Presidente SINDSERH DF

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXANDRE DA CUNHA SILVA E ANDERSON FELIPE FRANÇA GOMES PRIMO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. ALEXANDRE DA CUNHA SILVA, CPF: 724.090.531-49, e ANDERSON FELIPE FRANÇA GOMES PRIMO, CPF: 054.352.631-31, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote nº 1, Conjunto "M", QS 423, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 168757 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$138.621,57 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$140.886,39 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EUGÊNIO OTON DE LIMA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. EUGÊNIO OTON DE LIMA, CPF: 009.261.081-15, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 3, Conjunto 9, Quadra 805, Recanto das Emas - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.5, na matrícula nº. 220709 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$530.098,41 (quinhentos e trinta mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$532.363,23 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO PÚBLICO - SEDUH Nº 01/2022
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º do Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, e do item 6.9, do Edital de Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do credenciamento das entidades e instituições inscritas no Chamamento Público - SEDUH nº 01/2022, com vistas à seleção de representantes da sociedade civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. As entidades e instituições credenciadas deverão participar da reunião pública, para escolha dos representantes que integrarão a composição do CONPLAN, que será realizada no dia 05 de setembro de 2022, às 14h, por videoconferência, através da plataforma Zoom, link de acesso https://us02web.zoom.us/j/85353621165?pwd=dhNdUFrNGl5QkgxM0hRR3VLdjFndz09.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
I - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa da Mobilidade Urbana	
Andar A Pé - O Movimento da Gente	28.839.068/0001-88
Associação Civil Rodas da Paz	05.921.483/0001-80
II - Entidades ou movimentos sociais que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa dos Interesses e Demandas da Sociedade para Provisão Habitacional	
Associação dos Moradores QD 605 Recanto das Emas	02.603.768/0001-85
Associação Pro Moradia dos Sem Tetos	07.061.586/0001-43
Associação Pro Moradia dos Trabalhadores dos Correios - HABITECT/DF	01.659.656/0001-83
Centro Social Fonte de Água Viva	20.049.917/0001-98
Associação Habitacional dos Inquilinos do Recanto das Emas - ASSHIRE	04.896.782/0001-40
Associação Ação Solidária e Inclusão Social - ASSHREC	06.906.448/0001-55
Associação Cultural de Esporte e Artes Central - ACEAC	07.284.750/0001-81
Conselho de Mulheres Missão Resgate	06.178.744/0001-87
Associação Habitacional dos Vigilantes de Planaltina Distrito Federal - COOHAPLAN	11.303.650/0001-22
Associação Na Luta Inquilinos a Moradia - DF e Entorno - ASSOLIM-DF	07.443.887/0001-31
Associação Sonho Meu	04.110.689/0001-68
Conjunto Filadelfia	02.380.595/0001-83
Casa Real Cooperativa Habitacional e de Serviços	05.801.499/0001-50
Associação Na Luta das Famílias por uma Moradia Própria - ASSOLUFAMP	07.845.153/0001-89
Associação e Projeto Social das Mulheres sem Moradia	11.241.830/0001-27
Associação Paranoaense em Defesa da Moradia no Paranoá - APADEMO/DF	04.119.131/0001-43
Associação dos Moradores do Guará - ASMOG	03.891.370/0001-54
Prefeitura Comunitária do Bairro Residencial Oeste de São Sebastião - PCROSB	07.234.661/0001-20
Associação Solidárias Unidas - ASSUNI	04.113.405/0001-97
Associação dos Micro e Pequenos Empresário, Habitacional, Feiras, Polo de Bijuterias, Confecções e Moda do Guará - AMPEMODAS	06.209.509/0001-25
Associação dos Sem Moradia de Brasília Regiões Administrativas - ASSEMBRA	01.642.907/0001-17
Associação dos Candangos sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativas do DF - ASSCANDANGA	02.196.049/0001-97
Federação dos Inquilinos do Distrito Federal	01.332.136/0001-61
Associação dos Inquilinos Unidos de Taguatinga	02.561.231/0001-08
Associação Habitacional Amigos Solidários DF e Entorno - ASHAS-DF/ENTORNO	07.275.715/0001-04
Projeto de Assistência ao Estudante de Samambaia - PAES	02.575.066/0001-35
Associação dos Servidores Mutuários da Administração do Riacho Fundo	02.073.937/0001-12
Associação Habitacional dos Moradores Assíduos de Ceilândia - ASHMAC	05.441.006/0001-18
III - Instituições de ensino superior que tenham Cursos Regulares de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia	
Fundação Universidade de Brasília - FAU/UnB	00.038.174/0001-43
IV - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Arquitetura e Urbanismo	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF	14.981.648/0001-09
V - Entidade autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades dos Profissionais da Área de Engenharia e Agronomia	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF	00.304.725/0001-73
VI - Entidades empresariais do Segmento do Setor Produtivo da Construção Civil	
Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON/DF	00.031.716/0001-56
VII - Entidades empresariais do Segmento do Mercado Imobiliário	
Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC	33.947.128/0001-16
Associação de Empresas do Mercado Imobiliário DF - ADEMI	00.721.142/0001-48
VIII - Entidades empresariais do Segmento do Comércio Varejista	
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF	00.113.605/0001-99
IX - Entidades representativas que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa dos Interesses dos Produtores Rurais	
Sindicato Rural do Distrito Federal - SRDF	00.505.271/0001-07
Associação Brasileira de Produtores Rurais em áreas da União - ABPRU	05.077.787/0001-03
Associação de Moradores da Vila Nova Gama - AMOVING	01.601.566/0001-31
Associação dos Produtores, Moradores e Trabalhadores Rurais da Cerâmica Santa Maria - APROSANTA/DF	09.254.627/0001-43
X - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Social	
Prefeitura Comunitária dos Moradores da Colônia Agrícola Sucupira	07.033.440/0001-94
XI - Entidades representativas que tenham em seus estatutos e regimentos a Defesa da Política Setorial de Regularização Fundiária de Interesse Específico	
União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – ÚNICA/DF	07.220.191/0001-46
XII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das Categorias de Arquitetos e Urbanistas	
Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Distrito Federal – IAB/DF	00.480.533/0001-18
Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA da Administração Direta e Indireta do Governo do DF - ASSIC-CADI	10.914.842/0001-02
XIII - Entidades que tenham como finalidade a promoção, a coordenação, a proteção e a representação legal das Categorias de Engenheiros	
Federação Nacional dos Engenheiros - FNE	92.675.339/0001-06
XIV - Associações de Moradores e Inquilinos	
Associação Habitacional das Famílias sem Lar de Samambaia e Regiões Administrativas do DF - AHFALAS/DF	34.465.996/0001-22
Associação dos Moradores de Taguatinga - ASMOTAG	02.573.517/0001-03
Associação dos Moradores e Inquilinos do Guará II - ASMIG	06.097.385/0001-33
XV - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a Defesa do Patrimônio Cultural	
Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do DF - CODESE/DF	27.824.558/0001-48
XVI - Entidade representativa que tenha em seus estatutos e regimentos a defesa da ordem jurídica e da boa aplicação das leis do Estado Democrático de Direito	
Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Distrito Federal - OAB/DF	00.368.019/0001-95
XVII - Entidades empresariais e categorias econômicas do segmento da produção industrial	
x	

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

ARTEON Z2 ENERGIA S.A.

CNPJ nº 28.454.067/0001-15

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31/12/2021 e 2020. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo/Circulante		**24.279**	**23.288**
Caixa e equivalentes de caixa	5	358	12.621
Investimento curto prazo	6	–	10.073
Tributos a compensar		39	20
Concessionária e permissionária		1.273	–
Ativo contratual da concessão	8	18.857	519
Despesas antecipadas		41	55
Adiantamento a fornecedores	7	3.711	–
Não circulante		**113.177**	**44.564**
Caixa restrito	9	1.839	919
Adiantamento a fornecedores	7	–	2.723
Ativo contratual da concessão	8	111.237	40.598
Despesas antecipadas		101	194
Imobilizado		–	130
Total do ativo		**137.456**	**67.852**

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Passivo/Circulante		**12.309**	**4.804**
Fornecedores	10	5.810	4.774
Empréstimos e financiamentos	15	3.259	–
Tributos exercício corrente		219	2
Tributos retidos na fonte		95	9
Encargos setoriais		67	–
Impostos diferidos	12	2.859	19
Não circulante		**60.192**	**30.698**
Empréstimos e financiamentos	14	53.908	28.033
Impostos diferidos	12	6.284	2.665
Patrimônio líquido	13	**64.955**	**32.350**
Capital social		22.000	22.000
Reserva de lucros		12.152	4.803
Adiantamento para futuro aumento de capital		30.803	5.547
Total do passivo e patrimônio líquido		**137.456**	**67.852**

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	15	**92.419**	**36.828**
Custo de implementação e infraestrutura	16	(72.710)	(30.501)
Lucro bruto		**19.709**	**6.327**
Despesas gerais e administrativas	17	(3.104)	(502)
Lucro antes do resultado financeiro		**16.605**	**5.825**
Receitas financeiras		174	141
Despesas financeiras		(1.231)	(9)
Resultado financeiro	18	**(1.057)**	**132**
Lucro antes da CS e do IR		**15.548**	**5.957**
IR e CS: IR e CS correntes		(180)	(36)
IR e CS diferidos		(3.019)	(1.152)
Lucro líquido do exercício		**12.349**	**4.769**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de retenção de lucros	Resultados acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**5.854**	**–**	**–**	**–**	**34**	**–**	**5.888**
Integralização de capital	16.146	–	–	–	–	–	**16.146**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	5.547	**5.547**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	4.769	–	**4.769**
Constituição de reserva legal	–	238	–	–	(238)	–	–
Constituição de reserva de lucro a realizar	–	–	1.133	–	(1.133)	–	–
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	–	3.398	(3.398)	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**22.000**	**238**	**1.133**	**3.398**	**34**	**5.547**	**32.350**
Integralização de capital	–	–	–	–	–		
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	–	–	–	25.256	**25.256**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	12.349	–	**12.349**
Constituição de reserva legal	–	617	–	–	(617)	–	–
Constituição de reserva de lucro a realizar	–	–	2.933	–	(2.933)	–	–
Constituição de reserva de retenção de lucros	–	–	–	3.799	(3.799)	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	–	–	(5.000)	–	(5.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**22.000**	**855**	**4.066**	**7.197**	**34**	**30.803**	**64.955**

Diretoria

Túlio Lazaro Macedo de Machado – Diretor Financeiro

Carlos Eduardo Zarzur – Diretor Técnico

Contador

Armando Emanuel do Couto
CRC nº: MT-004545/O-0 S-SP
CPF/MF 317.702.661-00

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço http://www.arteonz.com e na sede da Companhia. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 30/11/2021.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	12.349	4.769
Total de resultados abrangentes	**12.349**	**4.769**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado líquido do exercício	12.349	4.769
	12.349	**4.769**
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais		
Despesas antecipadas	108	(2)
Tributos a compensar	(20)	(20)
Concessionárias e permissionárias	(1.273)	–
Tributos exercício corrente	217	2
Tributos retidos na fonte	86	(6)
Adiantamento a fornecedores	(988)	(278)
Encargos setoriais	67	–
Fornecedores	1.036	4.768
PIS e COFINS diferidos	3.512	1.360
IRPJ e CSSL diferidos	2.947	1.152
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**18.041**	**11.745**
Atividades de investimentos		
Investimento curto prazo	10.073	(10.073)
Ativo contratual de concessão	(88.977)	(38.188)
Imobilizado	130	–
Caixa restrito	(920)	(919)
Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimentos	**(79.694)**	**(49.180)**
Atividades de financiamentos:		
Empréstimos e financiamentos	29.134	28.033
Integralização de capital	–	16.146
Adiantamento para futuro de capital	25.256	5.547
Distribuição de dividendos	(5.000)	–
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	**49.390**	**49.726**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(12.263)**	**12.291**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.621	330
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	358	12.621
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(12.263)**	**12.291**

Notas Explicativas

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social: A Arteon Z2 Energia S.A. *("Companhia")*, sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 18 de agosto de 2017 e está estabelecida no município de São Paulo/SP. A Companhia se encontra em fase pré-operacional, tendo por objeto social a exploração de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia. A Arteon Z Transmissão e Participações S.A. detêm 100% do capital social da Companhia.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 21/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de **uniforme escolar** com a distribuição ponto a ponto diretamente em cada uma das Unidades Escolares, para os estudantes da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total Estimado de **R$ 111.537.336,80 (cento e onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**. Processo nº 00080-00242947/2021-31. Disponibilidade do Edital: 02/09/2022. **Abertura às 14h do dia 15/09/2022, horário de Brasília**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ALBERTO MOHAMAD
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de **gestão do transporte escolar**, dividido em 5 lotes por regiões, vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino, abrangendo fornecimento de combustível, manutenções preventivas e corretivas, garagem e dois operadores – um motorista e um monitor para atender aos alunos da Rede Pública, em frota de propriedade da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. Valor total estimado de **R$ 88.656.975,43 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**. Processo nº 00080-00027687/2022-56. Disponibilidade do Edital: 02/09/2022. **Abertura às 10h do dia 20/09/2022, horário de Brasília**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ALBERTO MOHAMAD
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 26/2022 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que após abertura do **Pregão Eletrônico nº 26/2022**, Processo SEI nº 000080-00116877/2022-47, sagrou-se vencedora do certame a licitante: **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ: 27.679.382/0001-88**, com o valor total de **R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**. O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

ALBERTO MOHAMAD
Pregoeiro

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OLANDA GOMES DOS SANTOS E DEODATO BERLEMONT BORGES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. OLANDA GOMES DOS SANTOS, CPF: 578.063.061-53, e DEODATO BERLEMONT BORGES, CPF: 116.570.491-91, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote nº 7, Conjunto 1, Quadra QS 1029, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3 e AV.5, na matrícula nº. 279183 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$48.333,26 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$50.635,66 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.Sa. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ ODEON AGUIAR FILHO E WÂNIA CIPRIANO RESENDE AGUIAR

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. JOSÉ ODEON AGUIAR FILHO, CPF: 153.880.851-04, e WÂNIA CIPRIANO RESENDE AGUIAR, CPF: 461.242.251-15, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote nº 6, Conjunto 1, Quadra QN 504, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 345124 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$337.043,65 (trezentos e trinta e sete mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$339.308,47 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e oito reais e quarenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.Sa. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA FLÁVIA DA SILVA BORGES LAGARES E ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. ANA FLÁVIA DA SILVA BORGES LAGARES, CPF: 816.006.071-87, e ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES, CPF: 688.756.811-04, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote nº 6, Conjunto 1, QS 107, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 202532 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$39.040,78 (trinta e nove mil, quarenta reais e setenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$41.305,60 (quarenta e um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.S. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

ANG ASSET PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF: 32.131.077/0001-97
NIRE: 53300019371

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2022

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 01 de agosto de 2022, e dispensada da publicação no Diário Oficial, de acordo com o Art. 294 da Lei 6.404/76.
II - ORDEM DO DIA: 1) Redução de capital; 2) Consolidação do Estatuto
III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas de 24 de agosto de 2022, na sede da companhia, em Brasília/DF, na CRS 502, Bloco C, Loja 37, Parte 992, Asa Sul, CEP: 70330-530, sob a Presidência do Sr. DIOGO CAVALCANTI GONCALVES, e secretariada pelo Sr. Conrado Donati Antunes. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro do Livro de Presença de Acionistas.
IV - DELIBERAÇÕES: Foi discutido os assuntos da ordem do dia, e ficou decidido o seguinte:
De acordo com o art. 173 da Lei 6.404/76, por estar excessivo em relação ao objeto da empresa autorizado a redução de capital no exato valor da alteração realizada pela AGE de 26.06.21 registrada na JUCIS DF sob o nº 1712739, retornando os bens ao acionista que integralizou, reduzindo ao valor de R$1.000,00 (mil reais). Com a redução do capital social, cancela a transferência de ações realizada pelo sócio majoritário ao sócio minoritário naquela oportunidade, e autorizado também a consolidação do Estatuto Social.
V - ENCERRAMENTO: Após leitura, e como ninguém se manifestou contrário, o Presidente declarou em votação a deliberação e verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade.
Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ATA, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e acionistas presentes, que representam 100% (cem por cento) do capital social.
A presente ata é cópia fiel da qual foi lavrada em livro próprio, do que damos fé, que deverá ser levada a publicação em jornal oficial.

DIOGO CAVALCANTI GONCALVES
Presidente da Assembleia
CONRADO DONATI ANTUNES
Secretário da Assembleia

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARLY MARIANO DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sra. MARLY MARIANO DE OLIVEIRA, CPF: 376.710.731-72, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 2, Conjunto "D", QS 403, Samambaia - DF, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.4, na matrícula nº. 163064 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$2.458.495,65 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$2.460.798,05 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HEBERTY BATISTA DE MOURA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. HEBERTY BATISTA DE MOURA, CPF: 909.929.461-15, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 2, Conjunto 3, Quadra QN 504, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 358117 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$3.605.173,34 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$3.607.438,16 (três milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KLENILSON CARVALHO BARBOSA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. KLENILSON CARVALHO BARBOSA, CPF: 727.363.481-68, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 1, Conjunto "H", QS 429, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 150926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$143.954,58 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$146.219,40 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA DIAS DE MATOS DE FREITAS E MARCOS JOSÉ NAZÁRIO DE FREITAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, Srs. LUCIANA DIAS DE MATOS DE FREITAS, CPF: 895.963.741-68, e MARCOS JOSÉ NAZÁRIO DE FREITAS, CPF: 646.689.081-34, devedores fiduciantes do imóvel alienado Lote nº 24, Conjunto 2, Quadra QS 827, Samambaia - DF, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 278368 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$54.353,46 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$56.655,86 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirijam, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverão efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, ficam V.Sa. cientes de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EMPREGOS 235

Lista divulgada em **01/09/22.** Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

OCUPAÇÃO	CIDADES
AÇOUGUEIRO	GUARA
ARMADOR DE FERROS	TAGUATINGA
ARMADOR DE FERROS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO.
ATENDENTE DE LANCHONETE	SÃO SEBASTIÃO
ATENDENTE DE LOJAS	ASA SUL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TAGUATINGA SUL
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	AGUAS CLARAS
AUXILIAR DE JARDINAGEM NA	SETOR HABITACIONAL
CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES	VICENTE PIRES
AUXILIAR TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	RECANTO DAS EMAS
BANHISTA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	SOBRADINHO
CARPINTEIRO	SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE
CARPINTEIRO	AGUAS CLARAS
CARTAZEIRO	SETORES COMPLEMENTARES
CASEIRO	SANTA MARIA
CHAPISTA DE LANCHONETE	ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA
CHURRASQUEIRO	AGUAS CLARAS
COPEIRO DE HOSPITAL	TAGUATINGA
COZINHEIRO GERAL	SETORES COMPLEMENTARES
EDUCADOR SOCIAL	RIACHO FUNDO II
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	AGUAS CLARAS)
EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS	SOBRADINHO
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	ASA NORTE
FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS	GUARA
FRENTISTA	ASA SUL
GERENTE DE FARMÁCIA	VICENTE PIRES
LOCUTOR COMERCIAL	SETORES COMPLEMENTARES
MOTORISTA DE CAMINHÃO	SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
OPERADOR DE CAIXA	GUARA
OPERADOR DE CAIXA	PARANOA
OPERADOR DE MÁQUINAS-FERRAMENTA CONVENCIONAIS	PARANOA
PADEIRO	AGUAS CLARAS
PADEIRO	SANTA MARIA
PEDREIRO DE ALVENARIA	ASA NORTE
PINTOR DE AUTOMÓVEIS	RIACHO FUNDO I
PIZZAIOLO	GAMA
PIZZAIOLO	ASA NORTE
PIZZAIOLO	SÃO SEBASTIÃO
POLIDOR DE AUTOMÓVEIS	RIACHO FUNDO I
REPOSITOR DE MERCADORIAS	GUARA
SERRALHEIRO	AGUAS CLARAS
SERVENTE DE OBRAS	AGUAS CLARAS
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (FABRICAÇÃO)	RECANTO DAS EMAS
TOSADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	SOBRADINHO
VENDEDOR PRACISTA	AREAL (AGUAS CLARAS)
VENDEDOR PRACISTA	SANTA MARIA

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossbilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HERINELTO PEREIRA BILIO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. HERINELTO PEREIRA BILIO, CPF: 721.172.811-68, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 4, Conjunto C, Quadra QN 523, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 343807 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 10/03/2022, corresponde a R$154.137,59 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$156.402,41 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e um centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 036.331.721-06, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 4, Conjunto "F", QN 321, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 159945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 11/03/2022, corresponde a R$59.412,64 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R$61.677,46 (sessenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERNANE PEREIRA FARINHA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. ERNANE PEREIRA FARINHA, CPF: 050.975.941-69, devedor fiduciante do imóvel alienado Lote nº 4, Conjunto 6, Quadra QN 312, Samambaia - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.2, na matrícula nº. 349524 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado em 12/04/2022, corresponde a R$121.614,55 (cento e vinte e um mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R$2.302,40 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos), totalizando a importância de R$123.916,95 (cento e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S. para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 31 de agosto de 2022, 01 e 02 de setembro de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 19 de setembro de 2022. Por oportuno, fica V.S. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

MARCELO CHAVES

Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado

@colunamarcelochaves
@marcelochavess
marcelochaves@grupojbr.com

FESTA PARA FLÁVIA

Uma noite italiana na capital. Presenças amigas, descontração, muita música, boa bebida e clima de alegria. Esses foram os ingredientes para a comemoração comandada pelo ex-senador e advogado Demóstenes Torres para festejar o aniversário da amada Flávia, em Brasília, com o tema Itália. Dividindo-se entre Goiânia, onde moram, e em Brasília, onde atuam profissionalmente, Demóstenes recebeu em seu escritório de advocacia na Península dos Ministros, no Lago Sul.

Cerca de 50 convidados marcaram presença no evento, promovido em volta da piscina e com decoração de extremo bom gosto tendo velas, girassóis e limões sicilianos. Tudo idealizado com muita criatividade pela decoradora Fabi Gattai. "A alegria do povo italiano foi a inspiração para a ambientação da festa", disse ela. Entre desembargadores, juízes, advogados, empresários e formadores de opinião da capital, Flávia se divertiu e recebeu o carinho de todos os presentes pela data.

O Bloco C, do chef Marcelo Petrarca, foi escalado para preparar as delícias servidas, com destaque para a mesa de antepasto e o espaguete ao Grana Padano preparado na hora. Tudo harmonizado com vinhos Brunello di Montalcino. O grupo Noys é Noys, de Goiânia, colocou todos para dançar com os sucessos do passado e do presente, além de muito samba. "O maior presente é celebrar a vida ao lado de amigos queridos", disse a aniversariante, que chamou a atenção pelos belos brincos de brilhantes e esmeraldas que usava.

FOTOS: CÉSAR REBOUÇAS

Demóstenes Torres com esposa aniversariante Flávia

Cristina Motta e André Callega

Vera e Eustáquio Silveira

Mirtes e Liliane Carvalho